



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

CAMPUS REGIONAL DE IVAIPORÃ

AMANDA JAKELINE PARDINHO FERREIRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ: AVANÇOS E DESAFIOS PÓS SUAS.**

IVAIPORÃ

2014

AMANDA JAKELINE PARDINHO FERREIRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ: AVANÇOS E DESAFIOS PÓS SUAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof^o. Ms. Peterson A. Marino

IVAIPORÃ

2014

AMANDA JAKELINE PARDINHO FERREIRA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ: AVANÇOS E DESAFIOS PÓS SUAS.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof^o. Ms. Peterson A. Marino

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^o. Ms. Peterson A. Marino
Universidade Estadual de Maringá

Prof^a. Esp. Cristiane V. Mazzo
Universidade Estadual de Maringá

Prof^a. Esp. Maria Celeste Melo da Cruz
Universidade Estadual de Maringá

Ivaiporã, __ de novembro de 2014.

AGRADECIMENTOS

Em meio a tanta dificuldade e obstáculos enfrentados durante a minha caminhada, mas com a minha perseverança e dedicação, consegui realizar mais uma etapa na minha vida. Mas tiveram aqueles que de alguma forma em especial foram importantes.

Assim meus sinceros agradecimentos a vocês:

Primeiramente agradeço a Deus, por me dar forças e perseverança para conseguir passar todos os obstáculos.

Agradeço ao meu pai João, a minha mãe Marileide e minha irmã Thais, por aguentar as minhas reclamações, choros, vitórias e conquistas pelo qual vivenciaram comigo, e também por acreditarem em mim sempre, o meu muito obrigado.

Agradeço a elas Mayara, Andressa, Jéssica, Suélen, Gláucia, Lidiane, e todas as minhas colegas do curso, pois, foi com elas que passei os melhores momentos, seja nas tristezas, nas alegrias e nas vitórias que passamos nesses quatro anos.

Agradeço aos professores que passaram e aqueles que permaneceram e acreditaram no curso de Serviço Social UEM, que foram muito importantes na minha trajetória acadêmica.

Agradeço a minha supervisora de estágio Thassyana por ser paciente comigo, e pela sua importante contribuição para a minha formação.

Agradeço em especial ao meu orientador Prof. Peterson, pela sua paciência e dedicação, e ter dividido comigo seu conhecimento e experiência, sendo assim muito importante para a construção deste trabalho, por isso os meus sinceros agradecimentos.

O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.

José de Alencar

FERREIRA, Amanda J. Pardino. **A Política de Assistência Social no Município de São João do Ivaí/PR: Avanços e Desafios Pós SUAS.** 2014 81 Fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã. 2014.

RESUMO

A presente pesquisa objetiva analisar os avanços e desafios da Política de Assistência Social em São João do Ivaí/PR, no período pós SUAS. Busca inicialmente, através da revisão bibliográfica, fazer um resgate histórico da trajetória da Assistência Social no Brasil e na sequência, apresentar suas significativas alterações no campo conceitual e legal – com destaque a promulgação da Constituição Federal de 1988, no campo da Ordem Social, e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que regulamenta a política em âmbito nacional. Destaca-se ainda o atual modelo de gestão denominado SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Por fim, a pesquisa de campo se realizará através de entrevistas semi-estruturadas com sujeitos envolvidos com a política municipal objetivando apresentar e analisar quais os avanços e desafios da política de assistência social em São João do Ivaí/PR. Tais entrevistas deram conta de nos demonstrar importantes avanços na gestão municipal, mas também há inúmeros desafios que necessitam ser questionados criticamente, na constante busca de que a política seja aquela que possibilita o acesso dos cidadãos a serviços e benefícios de qualidade numa lógica de direito.

Palavras-Chave: Política de Assistência Social. SUAS. Gestão Municipal.

FERREIRA, Amanda J. Pardino. **Social Assistance Policy in São João do Ivaí/PR**: Advances and Challenges in the management of SUAS. 2014 81 Fls. Completion of course work (undergraduate Social Work) - State University of Maringá, Ivaiporã. 2014.

ABSTRACT

This research aims to examine the progress and challenges of the Social Assistance Policy in São João do Ivaí / PR, post YOUR period. Initially search through the literature review, a historical survey of the history of Social Welfare in Brazil and as a result, exhibit significant changes in their conceptual and legal field - especially the promulgation of the Constitution of 1988, in the field of Social Order, and the Organic Law of Social assistance (LOAS) which regulates the policy nationwide. Another highlight is the current management model called ITS - Unified Social Assistance. Finally, the field research was done through semi-structured interviews with individuals involved with municipal politics aiming at presenting and analyzing what the advances and challenges of social assistance policy in São João do Ivaí / PR. Such interviews realized to demonstrate the major advances in municipal management, but there are also many challenges that need to be questioned critically, in constant pursuit of the policy is one that allows citizens access to services and quality benefits in a logic of law.

Keywords: Social Welfare Policy. SUAS. Municipal Management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 – Síntese dos Direitos	28
--	-----------

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 - Envolvimento com a Política.....	55
GRÁFICO 2 - Tempo de envolvimento com a Política	56

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CF-88	Constituição Federal de 1988
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	16
1.1 BREVE ESBOÇO SOBRE A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	16
1.2 O CONCEITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMPO DOS DIREITOS SOCIAIS	21
2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
2.1 MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
2.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	27
2.1.2 Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8.742/1993.....	32
2.1.3 Política Nacional de Assistência Social de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social	36
2.1.4 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2007	40
2.1.5 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução CNAS nº. 109/09	42
3. OS AVANÇOS E DESAFIOS PÓS A IMPLANTAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR	46
3.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.....	46
3.2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	48
3.3 AVANÇOS E DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOÃO DO IVAÍ – PÓS IMPLANTAÇÃO DO SUAS	53
3.3.1 Caracterização dos Entrevistados.....	54
3.3.2 Compreensão da Assistência Social	59
3.3.3 Avanços e Desafios da Assistência Social em São João do Ivaí/PR	61

CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS.....	75
APÊNDICE.....	77

INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social é resultado de um processo histórico a partir da Constituição Federal de 1988. Onde a assistência social passa a ser considerada uma política social pública, de dever do Estado e de direito de todo o cidadão. Logo vem à promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei nº. 8.742 de 1993 e a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004.

A partir desses marcos legais e fundamentais, a Assistência Social passou a ser abrangida como política pública, tendo o Estado como responsável na direção da perspectiva da descentralização político-administrativa, com o comando único das ações e a participação popular.

Diante de tais pressupostos, os municípios passaram a ter uma autonomia político-administrativa dentro dos termos da lei, onde são capazes de elaborar e executar suas próprias políticas, conforme suas demandas. Outro aspecto importante é a participação da sociedade civil no controle social dos Conselhos de Assistência Social.

Assim a pesquisa se conduzirá pelos seguintes pontos norteadores, tendo como objeto dessa pesquisa os avanços e desafios da política de assistência social no município de São João do Ivaí/PR, pós SUAS, buscando-se a compreensão de como a política vem sendo efetivada e estruturada neste município.

Justifica-se o interesse sobre o tema decorreu através da experiência vivenciada na Secretaria de Ação Social do município, pois, o SUAS foi recentemente implantada, mas ainda sua estrutura não está organizada, e por isso surgiu o interesse de investigar como essa política é inserida no município. Outro fator para o desenvolvimento deste é, de não ter uma pesquisa relevante a esse tema no município.

Deste modo, o objetivo geral dessa pesquisa visa analisar os avanços e os desafios da política de assistência social no município de São João do Ivaí – PR,

Os objetivos específicos da pesquisa buscam compreender a realidade da política de assistência social no município de São João do Ivaí – PR; Verificar como a política de assistência social esta estruturada no município; e destacar de como se

da o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, diante da rede de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais.

Desta forma, o desenvolvimento deste trabalho ocorrerá em dois momentos. O primeiro será uma revisão bibliográfica sobre a trajetória histórica da assistência social no Brasil, buscando o conceito da assistência social no campo dos direitos sociais, apontar as seguintes legislações, normalizações da política e também a atual organização da assistência social e o SUAS.

O segundo momento será a pesquisa de campo, que acontecerá através de questionário semiestruturado, elaborado com questões abertas e fechadas, assim direcionada ao gestor municipal, a equipe técnica da Política de Assistência Social, com usuários da política de assistência social e membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Pois, através desse processo tem-se uma melhor interação entre o entrevistador e o entrevistado. Obtendo assim, maiores esclarecimentos sobre o assunto, como também analisar os avanços e desafios propostos perante o desempenho da política de assistência social no município de São João do Ivaí/PR nos últimos anos.

O trabalho encontra-se estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo abordará uma discussão breve sobre a política de assistência social no Brasil, onde debaterá sobre a trajetória histórica da assistência social anterior a Constituição Federal de 1988, abordando o conceito de assistência social no campo do direito social.

O segundo capítulo abordará os marcos legais da política como, a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS), o SUAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Por fim, nosso terceiro capítulo versará sobre o lócus da pesquisa que é o município de São João do Ivaí –PR, onde será abordado breves discussões sobre o município, a contextualização da assistência social no município, como descrever o histórico, o investimento e de como funciona o Conselho Municipal de Assistência Social. Onde abordará o objeto da pesquisa, no qual serão analisados as informações que foram coletadas através das entrevistas, com vista responder o

problema central da pesquisa que se materializa na pergunta: “Quais os avanços e desafios da política de assistência social no município de São João do Ivaí/PR?”

Acredita-se que essa pesquisa contribua para o entendimento sobre a Política de Assistência Social, especialmente sobre o município de São João do Ivaí, fomentando o debate em torno dos avanços e desafios da política no município estudado.

1. CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Para um debate mais aprofundado em torno de nosso objeto de estudo nessa pesquisa, compreendemos que inicialmente torna-se relevante debater acerca da trajetória da política de Assistência Social no Brasil – compreendendo que a mesma, enquanto prática social nasce muito antes dos anos 1980. Assim sendo, este primeiro capítulo será dedicado à assistência social no Brasil, retratando sua trajetória desde as primeiras formatações de assistência que antecedem a Constituição Federal de 1988.

Além disso, neste capítulo levantará a discussão sobre a assistência social dentro do campo dos direitos sociais, na luta da efetivação dos direitos para com todos os cidadãos – grande característica da política pós promulgação dos seus grandes referenciais legais (Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993).

1.1 BREVE ESBOÇO SOBRE A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Neste estudo abordaremos a trajetória da política de assistência social no Brasil, com uma discussão voltada para o Brasil num período anterior a institucionalização das políticas sociais pelo Estado, e logo uma breve contextualização do período de 1930 até ao a Constituição Federal de 1988.

A assistência social é uma ação antiga na humanidade, pautados na ajuda a aqueles que se encontram em situações de pobreza e fragilidade. Na sociedade judaico-cristã a assistência volta-se para a caridade e para a benemerência. Deste modo na Idade Média são criadas instituições de caridade, tanto pela igreja, quanto pela *comunidade leiga* (SPOSATI *et al*, 2003). Assim sendo, a assistência é uma prática muito antiga na sociedade, ela vem se alterando conforme o processo de transição da sociedade.

Mas para uma compreensão da Política de Assistência Social, é necessário o resgate teórico histórico, social e econômico da assistência social no Brasil. Pois com a ampliação do capital, acaba-se gerando a exploração da força de trabalho e aumentando a pobreza. Onde que a assistência social passa a atuar com práticas de ajuda, filantropia. Deste modo o Estado apossa se destas práticas como forma de *solidariedade social* perante a sociedade. (LONARDONI, GIMENES, SANTOS, 2006).

Na primeira república brasileira (1889-1930) ocorreu o adentramento mais robusto do sistema urbano-industrial (característica do sistema econômico capitalista), onde foram apresentados novos moldes para o mercado de trabalho IAMAMOTO (2009) discorre minuciosamente sobre esse período.

A sobrevivência do proletário estava acoplada ao mercado de trabalho capitalista, onde acabavam se submetendo a exploração de sua força de trabalho de forma abusiva, afetando suas condições vitais de sobrevivência. (IAMAMOTO, 2009). O ambiente de trabalho e de vida dos proletários era considerada subumanas, e grande parte destes proletários, era imigrantes. Segundo lamamoto (2009), a população urbana vivia em bairros *insalubres*, com escassez de água, luz, esgoto. As empresas tinham seu funcionamento em prédios *adaptados*, sem alguma condição de higiene e segurança para com os trabalhadores, sendo assim um grande número de acidentes.

Os Salários pagos aos trabalhadores eram inferiores e insuficiente para a subsistência de uma família. Deste modo era forçada a entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho, como reforço salarial. (IAMAMOTO, 2009).

[...] A jornada normal de trabalho – apesar de diferir por ramos industriais – é, no início do século, de 14 horas. Em 1911 será em média de 11 horas e, por volta de 1920, de 10 horas. Até o início da década de 1920, no entanto, dependerá na maioria das vezes das necessidades das empresas. Mulheres e crianças estarão sujeitas à mesma jornada e ritmo de trabalho, inclusive noturno, com salários bastante inferiores. (IAMAMOTO, 2009, p.129).

Assim esses trabalhadores estavam sujeitos ao tratamento autoritário de seus patrões. E para que o trabalhador chegasse a ter acesso à cultura e ao ensino, dependeria de iniciativas próprias ou da filantropia. (IAMAMOTO, 2009).

No entanto a questão social neste momento de industrialização se apresentava através das condições de vida e trabalho dos trabalhadores. Mas com a organização do proletariado, buscaram reivindicações ao Estado, por melhores condições de vida e de seu reconhecimento como uma classe. Segundo Iamamoto (2009):

[...] O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses. (IAMAMOTO, 2009, p.126).

A partir dessas condições de trabalho e de vida, os proletariados se organizaram, conforme Iamamoto (2009) aponta:

Essas condições de trabalho e existência tornam necessária a organização do proletário para sua defesa. Defesa que se centrará na luta contra a dilapidação, pelo trabalho excessivo e mutilador, de seu único patrimônio, cuja venda diária permite sua sobrevivência e reprodução [...]. (IAMAMOTO, 2009, p.130).

Desta forma, tem-se o surgimento dos *sindicatos* e *ligas operárias*, sendo essas organizações que deram legitimidade a luta operária, onde os objetivos foram comuns entre todos os operários. Deste modo ocorrem grandes manifestações e greves, com a luta voltada na proibição do trabalho infantil, diminuição da jornada de trabalho, e na regulamentação do trabalho para mulheres. (IAMAMOTO, 2009).

No entanto, a partir dessas reivindicações do proletariado, o Estado pouco intervinha. “[...] O que existia na área da assistência era desenvolvido pela igreja católica, com quem o Estado republicano não se relacionava, por considerar que o social não era função pública. [...]” (MESTRINER, 2008, p. 67). Portanto o Estado não era interventor perante o social, era um Estado *fraco*, e diante as manifestações este exercia a força policial, e como aponta Iamamoto (2009):

Aos movimentos desencadeados pelo proletariado a resposta principal e mais evidente do Estado na Primeira República, diante da sua incapacidade de propor e implementar políticas sociais eficazes, será a repressão policial [...]. (IAMAMOTO, 2009, p. 133).

Mas o empresariado tinha uma preocupação perante o *social*, onde ofertava benefícios aos trabalhadores, tendo como objetivo de integrar novas formas de

dominação e de controle dos movimentos operários. Mas nessa época não eram comuns oferecer esse benefícios assistenciais, eram ofertados ambulatórios, creches, escolas etc. E o Estado então de forma estrita passava a adentrar com as políticas sociais. (IAMAMOTO, 2009).

A partir de um *Estado Novo*, com a entrada de Getúlio Vargas na presidência, o Estado então assumiu outras funções, deixando de lado a compreensão da questão social como *caso de polícia*, e passando a ser um *caso de política*.

Conforme discorre Bulla (2003):

Vargas, que estava no poder, temia a ascensão e o acirramento desses movimentos, a exemplo do que acontecia com os movimentos operários europeus. Para conseguir a adesão e o consenso dos trabalhadores, ele estabeleceu uma série de medidas de política social de caráter preventivo, integradas no conceito de progresso social e institucional. Em sua grande parte, essas medidas também beneficiavam a classe média e atendia, de certa forma, as aspirações da burguesia, dando condições de aumento da produção. Ele conseguiu, assim, estabelecer uma política de compromissos e conciliações entre os grupos dominantes, as camadas médias e os trabalhadores, que sustentavam a ideologia da “paz social”, que deu suporte à expansão do capitalismo no Brasil. A questão social, que antes era encarada como uma questão de polícia, passou a ser considerada como uma questão de Estado, que demandava soluções mais abrangentes. (BULLA, 2003, p. 06).

O Estado passou a ceder auxílios e subsídios financeiros para entidades filantrópicas, sendo que em 1931, o presidente Getúlio Vargas criava a *Caixa de Subvenções*, com características fiscalizadoras. Também na era Vargas, se buscou um modelo de estado de bem-estar social, mas isso acaba sendo *excludente* seletivo e *centralizador* como uma “*cidadania regulada*”¹, onde a questão social estava dentro de categorias profissionais, assim a política social que estava dentro do “*Estado novo*”, fragmentadora dos direitos sociais, onde somente tinham acesso àqueles que eram trabalhadores. (TORRES, 2007).

Mesmo com a entrada de Getúlio Vargas com propostas de modernização, não foi assim que se apresentou, pois, a assistência social vista como uma *inclusão*, na realidade passou a ter um caráter seletivo, e com propósitos de proteção social voltado para o campo do privado e não público. (MESTRINER, 2008).

1. *Cidadania regulada* é um conceito proposto pelo autor Wanderley Guilherme dos Santos em seu livro “Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira”, levantando a questão do Estado como regulador, onde são considerados cidadãos, aqueles que se encontram em alguma ocupação.

No âmbito da assistência social, O Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS – constituiu como uma das primeiras regulamentações da assistência social no Brasil, atuando no auxílio com o Ministério de Educação e Saúde. Segundo a autora:

Nesse momento, selam-se as relações entre o Estado e segmentos da elite: homens (e senhoras) bons, como no hábito colonial e do império, vão avaliar o mérito do Estado em conceder auxílios e subvenções a organizações da sociedade civil. (MESTRINER, 2008, p.58).

Conseqüentemente o CNSS é criado para apenas para o amparo social privado e filantrópico, através do mecanismo das subvenções junto às entidades não governamentais. Assim o CNSS, é a primeira instância da assistência social a ser representada na esfera do Estado republicano no Brasil, mesmo atuando na função de auxiliar as entidades que dão o amparo social. (MESTRINER, 2008).

Ou seja, o Estado não assumiu a primazia na condução de uma política pública de assistência social, na verdade o relega às entidades da sociedade civil com um pequeno subsídio em troca desses trabalhos.

Uma outra forma do Estado responder as questões no âmbito da assistência social ao proletariado foi quando “[...] lançaram a primeira campanha assistencialista de âmbito nacional, que tomaria forma por meio da Legião Brasileira de Assistência [...]” (MESTRINER, 2008, p. 107). Em 15 de outubro de 1942, houve a criação da Legião Brasileira de Assistência - LBA, com o Decreto-Lei nº 4.830, tendo como objetivo a prestação de assistência social juntamente com instituições especializadas. (MESTRINER, 2008, p. 107). Mesmo a LBA sendo uma política de governo, a assistência era vinculada a prática do assistencialismo com o primeiro-damismo, teve como exemplo a primeira dama de Getúlio Vargas a senhora Darci Vargas. (MESTRINER, 2008). Essas características ainda se apresentam nos dias atuais, atrelado às primeiras damas o cargo de secretarias da assistência, e também como presidentes dos Conselhos de Assistência Social.

Em 1977 tem a criação do *Ministério da Previdência e Assistência Social*. Assim a assistência vincula-se ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, estendendo-se a toda a população a proteção previdenciária. (MESTRINER, 2008)

Contudo nesse período, o Estado não intervinha diretamente na proteção social e nem na condução das políticas, pois o federado transferia a responsabilidade para as entidades filantrópicas, no qual recebiam ajudas financeiras das instituições do CNSS e LBA, e aguçando ainda mais o papel da caridade e da benemerência. Onde pôde ser observado que não havia a participação da sociedade civil no controle social das ações na assistência social.

Em 1985, tem o retorno do Estado democrático, e assim a redemocratização no país, aconteceu através de uma eleição indireta para presidente da república, no qual foi eleito Tancredo Neves, que não consegue presidir pelo motivo de seu falecimento, então José Sarney seu vice é que assumiu a presidência da república no período de 1985 á 1990. E durante seu governo foram colocadas em execução reformas institucionais, e na área da assistência social, sendo colocadas como tática de enfrentamento da questão social, como também o plano cruzado, e o processo da constituinte que se torna na promulgação da Constituição Federal de 1988. (MESTRINER, 2008). E como alega Bulla (2003): “[...] As políticas sociais passaram a direcionar-se para a universalização e garantia dos direitos sociais, para a descentralização político-administrativa e para a participação popular.” (BULLA, 2003, p. 11).

Portanto a redemocratização do Brasil vem partir da década de 1980, momento no qual – por meio da Constituição Federal – sendo ampliados os direitos para com todos os cidadãos, e sendo este marco muito importante para a política de assistência social, que a coloca em um patamar de política pública, dever do Estado, e direito a toda a quem dela necessitar.

1.2 O CONCEITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMPO DOS DIREITOS SOCIAIS

Como discutido acima, a assistência social possui uma trajetória histórica que não começa hoje, tendo por símbolos a instalação do CNSS (1938) e da LBA (1942) na estrutura administrativa do Estado brasileira.

Porém, esse modelo não ultrapassou ações fragmentadas, assistencialistas e clientelistas (MESTRINER, 2001; COUTO, 2008), necessitando uma superação dessa visão. Para tanto, a partir de 1988, surgem marcos legais que transformam a

assistência social brasileira, outrora pautadas num assistencialismo, e que a partir de então atuam numa perspectiva do direito social aos cidadãos que dela precisar.

A assistência social transmuta-se numa política pública a partir da Constituição Federal de 1988. Conforme Sposati (2007) se tem um estigma desde sua nomenclatura, modificando de assistência para ação, desenvolvimento, e também alterando o nome do órgão da gestão.

Nos municípios brasileiros, uma característica que se apresenta, é a função da gestora ser a esposa do prefeito, e também como a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo este um órgão democrático de controle social. Deste modo a assistência social é visada com “menos” crítica, quando observadas pelas práticas patrimoniais, onde são as primeiras damas que colocam a Assistência Social num patamar de filantropia ligada à Igreja e benfeitores (SPOSATI, 2007). Essa característica atribuída às primeiras damas vem a partir de 1942, com o surgimento da instituição LBA – Legião Brasileira de Assistência -, onde tem como presidente a primeira dama de Getulio Vargas a Senhora Darci Vargas, colocando a assistência social numa perspectiva de voluntariado, e não como uma política pública.

A assistência social como uma *política de Estado* possui resistências, com posturas conservadoras diante aos direitos sociais. Mas há projetos que lutam pela Assistência Social como política pública e de dever do Estado. Mas as políticas sociais são responsáveis em prover as necessidades da sociedade, mas esse procedimento é decorrente de um processo *histórico, social, econômico e político*, assim a política social passou a ser um direito de todo o cidadão, pois, a responsabilidade circula do individual para a responsabilidade pública. (SPOSATI, 2007).

Entretanto para política de assistência social se tornar em uma *política de Estado*, são apresentadas resistências ao aceitar uma política de caráter não contributivo como elemento da seguridade social, pois, características que são arraigadas do seu processo histórico, através do assistencialismo que é uma visão conservadora da assistência social.

Outrora a Assistência Social não é uma política homogênea, pois, se tem as contradições entre classes, que disputam interesses próprios, e é dentro desse

campo que se encontram as políticas públicas. Essas considerações não trazem uma perspectiva negativa da política de Assistência Social, mas trazem um contexto de que os *conflitos políticos e ideológicos*, que possibilita uma construção de uma política de Assistência dentro do campo dos direitos sociais. (PAULA, 2013).

Como cita a autora:

[...] a assistência social não é “mãe dos pobres” e, muito menos, mãe de “pobres envergonhados”. Caso me fosse possível, diria até que essa versão agride o disposto constitucional, raiando as beiras de uma inconstitucionalidade [...] (SPOSATI, 2007, p.441).

Assim a assistência social é um direito de todo o cidadão e se pensar de que a assistência para o “pobre”, continuaremos a investir nesse pensamento conservador, e negado o caráter crítico da política mesmo havendo alguns traços conservadores.

A assistência social se constitui como política de proteção social, e que está inserida dentro da seguridade social. Os objetivos da política assistência social é de promover ações de proteção perante as vulnerabilidades e ricos e danos sociais, cabendo-lhe a proteção social, básica e especial.

A proteção social da política de assistência social possui propósitos perante a vida do cidadão como o amparo as suas fragilidades ao decorrer do ciclo de vida. Outro propósito é a dignidade humana, onde o cidadão tem de ser respeitado independente de suas diferenças. A proteção social também protege o convívio familiar, sendo esta base referencial de cada pessoa. Portanto a assistência social dentro da política de proteção social vem de encontro em proteger os cidadãos de vulnerabilidades que possam por em risco a sua vida e de sua família, mas também contribui para esses cidadãos meios que promova a sua *autonomia, inclusão social, emancipação*. (SPOSATI, 2007).

Na seguridade social a assistência social faz parte do tripé (saúde, previdência, assistência social). Deste modo a assistência promove as seguranças de acolhida, convívio e sobrevivência, pois, a segurança é de direito do homem, mas essa segurança não pode ser resolvida pelo campo individual, mas sim de toda uma sociedade que garanta e assegura todos os seus membros. Portanto a assistência social garante ao cidadão a segurança acolhida, ou seja, a resguardar as múltiplas vulnerabilidades. Assegurar a convivência familiar e comunitária, assegurar a

sobrevivência do cidadão e de sua família, assegurar a dignidade humana e assegurar a sua autonomia na capacitação de suas potencialidades.

Os direitos sociais são o que dão garantia da dignidade humana na sua convivência com a sociedade e no Estado. As seguintes formas de Estado em cada período histórico. O Estado *greco-romano* tinha a proteção aos cidadãos livres, à proteção do Estado *judaico-cristã* vem através dos valores religiosos, no Estado *feudalista* tinha a proteção através dos *preceitos divinos* que assim estabelecia os direitos, e privilegiava a nobreza (PAULA, 2013). E na sociedade burguesa começou a se pensar em uma *universalização* dos direitos, sendo que a sociedade anterior privilegiava poucos. “[...] Não que a classe social que emergia naquele momento desejasse a emancipação humana como a concebemos, mas sim porque era de fundamental importância conquistar o direito à liberdade. [...]”. (PAULA, 2013, p.85), pois, mesmo que não seja um desejo da classe burguesa, mas o direito a *liberdade individual* é uma das primeiras da geração dos direitos da era moderna, como também o direito a *livre economia*, a *mão-de-obra livre* também a *liberdade de expressão* entre outros direitos.

A segunda geração de direitos humanos vem através do desenvolvimento das indústrias da sociedade burguesa, onde a classe proletária lutou pelos seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais, e essa classe era visada como uma ameaça para a burguesia diante dos direitos de igualdade.

A terceira geração de direitos foi o direito do povo, que são englobados tanto os direitos individuais como os coletivos, e são esses direitos conforme abordado do artigo, o “direito a paz, o direito ao desenvolvimento e o direito a autodeterminação dos povos, o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, o direito a utilização do patrimônio comum da humanidade”. (PAULA, 2013, p.86 e 87).

Atualmente se tem uma quarta geração de direitos, que é o direito ao conhecimento, que é um direito de todos a ter acesso à informação, contudo, os direitos sociais não devem ser pensados fora da relação entre Estado e as classes.

E no Brasil é a partir da Constituição federal de 1988, especificamente no art. 6 que estabelece os direitos sociais, como são citados no artigo os direitos:

[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados, abrindo caminho para a

instituição de um sistema de proteção social pautado pela lógica de uma seguridade social pública e de caráter universalizante. [...] (PAULA, 2013, p. 88 e 89).

E assim os direitos sociais são estabelecidos constitucionalmente e a seguridade social é o conjunto de ações que asseguram os direitos à saúde, à previdência social e a assistência social, (estabelecidos constitucionalmente na parte da Ordem Social).

A assistência social é uma das políticas sociais mais antigas perante a atenção a sociedade, mas também não é reconhecida como uma *política pública* pelos Estados. No Brasil, na Constituição Federal a seguridade social estava dividida em três políticas a de saúde, previdência e a assistência social, e essa última política é vista ainda na ótica conservadora como de *assistencialismo*, *clientelismo*, que trabalha para manutenção das “*elites*”. Mas em 1988 começou a construir um novo paradigma para a assistência social, como exposto acima à assistência é englobada dentro da seguridade social, e em 1993 com a Lei orgânica de Assistência Social é trazida no âmbito da política social pública, passando a ter a universalização dos acessos aos direitos e de dever do Estado, e não mais uma assistência nos paradigmas conservadores. (PAULA, 2013).

No presente, a assistência social no período pós-SUAS, está inscrita dentro do campo dos direitos, mas embora possam ocorrer alguns desafios, pois, no período atual a política social vem como um elemento para estratégia de desenvolvimento, sendo essencial entre o econômico e o social. Um desafio que se encontra é de estruturar a rede de serviço socioassistenciais, onde os objetivos sejam unificados entre público e o privado. Mas acaba-se sendo um desafio, pois, a assistência social foi construída sob pilares de entidades filantrópicas, assim é difícil estabelecer o papel de cada organismo dentro do Estado. Contudo outro desafio é o reconhecimento da assistência social como uma política, e que seja aceita dentro da gestão pública. (PAULA, 2013).

Portanto, na execução da política de assistência social houve e há ainda desafios que devem ser superados, sendo eles os pensamentos conservadores que rodam ainda a área da assistência social, mas hoje com os marcos legais da Constituição Federal de 1988 e a LOAS, trazem a Assistência Social para o âmbito de uma política pública de proteção social e de dever do Estado.

Essas normas e legislações, como discutiremos no próximo capítulo, rompem com a assistência social enquanto política de governo e consolidam a mesma enquanto uma política de Estado, cujo primazia de execução passa a ser do ente público.

Tais fatores possibilitam que a assistência social passe a garantir direitos sociais, por meio do acesso dos cidadãos aos serviços e benefícios disponibilizados por essa política.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao decorrer da trajetória histórica da política de assistência social, inscrita pelo exercício do assistencialismo e da caridade, mas é através das lutas e movimentos que trazem em seus marcos legais a política de assistência social, a sua legitimidade como uma política social pública.

No segundo capítulo serão apresentados os marcos legais da política de assistência social perpassando pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.1 MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os marcos legais da Política de Assistência Social são elementos fundamentais na construção da assistência social como política pública. Portanto este item discorrerá sobre os marcos que constituem a formação da assistência social dentro do campo das políticas sociais públicas.

Abordaremos ainda a organização dessa política no país que tem como base um Sistema Único de Assistência Social (o SUAS), como seu modelo de gestão descentralizado e participativo.

2.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Após vinte anos de ditadura militar (1964-1985), tem-se o processo de transição no cenário político, econômico e social, que somente ocorreu através das pressões exercidas pelas manifestações públicas, forçando a mudança de um governo militar para o governo civil. (COUTO, 2010). Assim sendo, tem-se a

promulgação da constituição Federal de 1988, sendo um importante marco histórico no Brasil, Conforme esclarece Couto (2010):

Porém foi nesse contexto que importantes e significativos avanços foram construídos, acarretando novas configurações e novas concepções para área dos direitos civis, políticos e sociais, expressas numa nova forma de organizar e gestar o sistema de seguridade social brasileiro, trazendo, para área, a assistência social como política social de natureza pública. (COUTO, 2010, p.140).

Deste modo a Constituição Federal 1988 é a Lei máxima perante a todas as leis, onde passa a ser um Estado democrático, assegurando os direitos sociais e individuais, onde todos são iguais perante a lei, e assim como o direito a liberdade, a segurança e a justiça.

Mas o processo de construção da Constituição Federal de 1988 foi perpassado pela discussão de redemocratização do país, e de como deveria ser o texto que levaria na constituição cidadã (a assembleia constituinte), assim foram abertos espaços para a sociedade civil, na sugestão de emendas populares que assim foram utilizadas no texto da CF-88. (COUTO, 2010).

Deste modo a CF-88, em seu texto não somente são assegurados os direitos sociais, mas também os direitos civis e políticos. Assim é explanada no quadro abaixo uma síntese dos direitos garantidos:

QUADRO 1 – SÍNTESE DOS DIREITOS

Constituição de 1988	Síntese dos Direitos		
	Civis	Políticos	Sociais
Cap. e Artigos			
Capítulos I, II, III e IV Artigos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,13, 14,15, 16, 17, 170, 184, 194,	- todos são iguais perante a lei; - homens e mulheres são iguais em direitos	- expansão do voto para analfabetos; - voto facultativo para maiores de 16 anos até 18 anos e para os maiores de	- redução da jornada semanal de trabalho de 48 horas para 44 horas; - férias anuais remuneradas com mais terço de salário;

<p>195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232</p>	<p>e obrigações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando-se o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante; - habeas corpus; - habeas data; - mandado de segurança coletivo; - mandado de injunção. 	<p>70 anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - flexibilização da organização dos partidos políticos, podendo um partido ser criado a partir da assinatura de 30 pessoas; - liberdade de imprensa e o debate político como regra dos processos eleitorais. 	<ul style="list-style-type: none"> - extensão do FGTS a todos os trabalhadores; - licença-paternidade; - direitos iguais aos trabalhadores urbanos, rurais e domésticos; - vinculação da aposentadoria ao salário mínimo; - extensão aos aposentados dos benefícios concedidos aos trabalhadores ativos; - ampliação de 90 para 120 dias do período de licença-gestante; - reconhecimento do direito de greve e de autonomia e liberdade sindical; - inclusão do seguro-desemprego como direito dos trabalhadores urbanos e rurais; - universalização de ensino fundamental; destinação de recursos públicos para esse nível e para a erradicação do analfabetismo; - gratuidade do ensino público em todos os níveis; - transformação da creche em um serviço educacional; - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços; - irredutibilidade do valor dos benefícios;
---	--	---	---

			<ul style="list-style-type: none"> - diversidade de sua base de financiamento; - gestão administrativa descentralizada e com controle social; - acesso a todo serviço de saúde, com os princípios da universalidade e da equidade; - reconhecimento da assistência social como componente da seguridade social; - salário mínimo para idosos e portadores de deficiência que não puderem se manter.
--	--	--	---

Fonte: Quadro retirado do livro “O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?” de Berenice Rojas Couto, 2010.

Assim no campo dos direitos sociais a Seguridade Social vem na CF-88 a partir do artigo 194, com uma visão inovadora, incorporando assim a políticas de saúde, assistência social e da previdência social.

O artigo 194 discorre:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

Deste modo o tripé da seguridade determina nos artigos 196 á 200 a Saúde como direito de todos e dever do Estado, e nos artigos 201 e 202 a Previdência Social de caráter contributivo. Assim com rompimento da lógica fragmentadora, as políticas de Seguridade Social vem para a amplificação dos direitos sociais, e trazendo para o Estado a responsabilidade perante as políticas, e deste modo à seguridade social, decorre na proteção a todos os cidadãos, seja na sua ocupação ou na falta deste, na velhice e nos imprevistos que a vida pode lhe acarretar. (COUTO, 2010).

Os artigos 203 e 204 da Constituição Federal destinam à assistência social, como uma política de caráter não contributivo, e para a quem dela lhe necessitar:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.(BRASIL, 1988).

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (BRASIL, 1988).

Portanto, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social deixa de estar no campo do assistencialismo, e entra para o campo das políticas sociais públicas e de responsabilidade do Estado. Na sequência será discorrido sobre a LOAS, outro marco para a assistência social.

2.1.2 Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8.742/1993

Após a promulgação da CF-88, o Brasil no início dos anos 1990 se encaminhou para uma nova lógica de mercado, o neoliberalismo, sendo este uma lógica da privatização, maximização do mercado de trabalho e uma diminuição da participação do Estado na área do social.

No governo de Fernando Collor de Melo, este que foi o primeiro presidente a ser eleito pelo voto direto, teve em seu governo registros e resultados de uma administração voltada para a lógica neoliberal, sendo marcado pela privatização das empresas nacionais, da abertura ao capital estrangeiro, do aumento da inflação e a minimização dos gastos públicos na área do social, assim não havia a intervenção do Estado na assistência social. (COUTO, 2008).

Foi nesse período que começou a ser gerada a discussão em torno da LOAS, onde são iniciadas forças aos movimentos em pró-assistência social, juntamente com os órgãos da categoria dos assistentes sociais, o CNAS e CEFAS – que são hoje o CRESS e CFESS – e também com outros movimentos que lutaram pela regulamentação da Loas (SPOSATI, 2011). Assim em 1990, foram iniciados os trabalhos para a construção do projeto da lei orgânica da assistência social, sendo que Potyara Pereira, uma das primeiras autoras as elaborar os princípios e diretrizes que estão vigentes no texto legal. (SPOSATI, 2011). São os seguintes artigos:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993).

O Artigo 5º que discorre sobre as diretrizes na organização da assistência social:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (BRASIL, 1993).

Ainda no processo de aprovação do projeto de lei da LOAS, tem em 1990 a aprovação pelo legislativo, mas o então presidente da república Fernando Collor, vetou esse projeto, pois trazia como justificativa de que o Estado não provia de recursos para o pagamento dos benefícios previstos no projeto, como também a lógica deste iria ao contrário aos princípios neoliberais do governo, sendo Estado mínimo para o social. Mas o governo de Fernando Collor foi embarcado com escândalos e corrupção, e assim com o neoliberalismo no país, faz que a expectativas de democracia social e política sejam desmontadas. (SPOSATI, 2011).

Em decorrência dos escândalos do governo, Collor teve um processo de impeachment, sendo assim retirado do poder, e quem assumiu o governo foi o vice-presidente Itamar Franco. E depois e muita luta a Lei nº. 8.742/93 a Lei Orgânica de Assistência Social é promulgada em sete de dezembro de 1993, pelo presidente Itamar Franco, estabelecendo normas e critérios para a organização da assistência social. (COUTO, 2010).²

Mesmo com a definição na CF-88, atrelando a assistência social o caráter de política social pública, teve-se a demora de quase cinco anos para que a LOAS fossem promulgada, apesar de que nesse período o neoliberalismo estava se inserindo no Brasil, por isso houve dificuldades para assistência social se efetivar, pois, essa caminhava ao contrário que se propagava o modelo neoliberal – atribuindo ao Estado a sua primazia na condução.

Assim no 1º artigo da LOAS, é discorrido o papel de responsabilidade do Estado perante a política de seguridade social, na garantia dos direitos sociais.

² A autora esclarece que o referido presidente a promulgou devido às pressões do Ministério Público e da categoria dos assistentes sociais em torno da materialização de um direito garantido constitucionalmente (COUTO, 2008).

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

No artigo 2º da LOAS, destacam os objetivos da assistência social, no qual são garantidos os direitos aos seguintes destinatários:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993).

E assim a LOAS inovou na assistência social, onde ela passou a ser não contributiva, tendo a ligação do Estado na universalização e garantia de direitos, e também da acessibilidade aos serviços e benefícios. Teve-se a inovação perante a participação da sociedade no controle da gestão e na execução das políticas, que são realizados através dos conselhos de direitos. (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2012).

A LOAS é anterior a PNAS, e alega em sua lei a descentralização da assistência social, aonde vão sendo efetivados as condições para que a política seja executada, assim vem caminhando para a reorganização, pois a assistência social

era compartilhada com outras secretarias, que na maioria das ocasiões estava junto com a saúde. (STOPA, 2012).

No ano de 2011 a Loas tem uma alteração na sua redação, a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. E começa a ser vigorado o artigo 6º que institui o Sistema Único de Assistência Social:

Art. 6º. A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;

II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;

III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;

V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2º O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (BRASIL, 2011).

Toda via com a alteração no artigo 6º, a assistência social passa a ter um modelo de gestão no qual passa ser incorporado em todo o território nacional, sendo uma normativa organizada, em um sistema descentralizado e participativo, e passando a ser uma política de Estado, seja no âmbito municipal, estadual e federativo, e respeitando as diversidades de cada região.

Na sequência será tratada sobre a Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004.

2.1.3 Política Nacional de Assistência Social de 2004 e o Sistema Único de Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência social teve sua aprovação em 2004 (Resolução CNAS nº145 de 15 de outubro de 2004), deste modo veio para concretizar as diretrizes que esta na Lei Orgânica de Assistência Social. Assim a Secretaria Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Assistência Social aprovaram e deliberaram como política pública e direito social. Mas a política tem como objetivo, esclarecer suas diretrizes para assim ter uma efetivação da assistência social como direito de todos à cidadania e de responsabilidade do Estado.

Em primeiro momento o documento da Política Nacional de Assistência Social nos traz uma análise situacional das famílias que necessitam de assistência social dentro do território brasileiro, assim a situação não deve ser analisada na ótica do imediato, mas a política defende nas seguintes visões: “[...] Uma visão social inovadora; Uma visão social de proteção; Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais; Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades [...]” (PNAS, 2004, p. 15), desta forma a política traz uma visão inovadora ao detectar as necessidades dos usuários da política, como também distinguir as pessoas perante o território no qual estão inseridas, para que não haja equívocos.

Logo, trás aspectos demográficos do Brasil, identificado em cada território as particularidades e as características dos municípios. Apresentando uma pesquisa quantitativa sobre a realidade brasileira, abordando questões sobre famílias e os indivíduos com idoso, pessoa com deficiência, criança, adolescentes, como também situações de pobreza nos municípios e a os investimentos econômicos da assistência social na esfera pública.

A Política Pública de Assistência Social, um direito de todo cidadão e dever do Estado, e é uma política de caráter não contributiva, sendo elemento da política de Seguridade Social, definição descrita na LOAS. A Constituição Federal de 1988 traz a Assistência Social como uma política social pública e dentro da Seguridade Social.

A proteção social da política de Assistência Social garante a segurança à sobrevivência, a segurança a acolhida e a segurança ao convívio familiar. A segurança à sobrevivência é a recebimento de benefício em forma monetária para a garantia de sobrevivência individual ou familiar. A segurança à acolhida é a garantia à alimentação, ao abrigo, vestuário. A segurança ao convívio é a garantia do convívio familiar e comunitário, que repulsa qualquer tipo de reclusão perante o indivíduo.

A Política Nacional de Assistência Social possui os seguintes princípios, que está disposto na LOAS no artigo 4º (cap. II, seção 1), e são eles a hegemonia do atendimento as necessidades sociais; a universalização dos direitos sociais para o cidadão; o cidadão deve ser respeitado e prover a autonomia ao cidadão; o cidadão tem direito a igualdade e sem discriminação ao ter acesso ao atendimento; ter uma divulgação de todos os benefícios, serviços, programas e projetos para toda a população usuária.

As suas diretrizes são fundamentadas pela Constituição Federal de 1988 e na LOAS, que é a descentralização político-administrativa, a participação da população no controle social, o Estado ser responsável perante a Política de Assistência Social e a família como central para a Assistência Social.

No que tange à participação no controle social, destacam-se os Conselhos e Conferências como espaços legítimos da discussão em torno da gestão da política de assistência social (nas três esferas: municipal, estadual e federal). Os conselhos e conferências possuem caráter deliberativo e contam com a participação de representações do poder público e da sociedade civil: entidades, movimentos sociais, usuários, etc.

Os objetivos da Política vêm de modo integrar as outras políticas setoriais, levando em consideração a territorialidade e garantindo os mínimos sociais, universalização de direitos, onde deve prover a proteção social básica e especial a todos que lhe necessitarem, garantir a inclusão, a equidade dos usuários ao ter acesso aos serviços socioassistenciais, e a família passa a ser central para a Assistência Social.

Segundo a PNAS/2004, os usuários da Política de Assistência Social são cidadãos que se apresentam em situação de vulnerabilidade e riscos, sejam elas

famílias ou indivíduos, que perderam os vínculos familiares ou comunitários, exclusão, drogadição, violência e entre outros fatores que possam colocar a vida dos indivíduos em risco.

Na nova formatação da assistência social, os serviços da política são divididos por níveis de proteção social, a saber: Básica e Especial. A Proteção Social Básica é a proteção que previne as ocorrências em que o indivíduo e população se encontra em situação de vulnerabilidade, mas que ainda os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. É ofertada diretamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde são elaborados e executados serviços, programas, projetos e benefícios, com atenção as famílias e indivíduos no objetivo de orientar e prevenir o convívio familiar e comunitário.

Na proteção social básica, possui o benefício de prestação continuada destinada a idosos e pessoas com deficiência e os benefícios eventuais que são de caráter de garantir necessidades temporárias como nascimento, morte, calamidade pública e outras eventualidades (conforme o artigo 22 da LOAS).

A Proteção Social Especial, por sua vez, é a proteção destinada a famílias e indivíduos que já estão com seus direitos violados, como abandono, situação de rua, abuso sexual, violência, entre outras. Mas a proteção social especial é dividida em dois níveis de complexidade: média e alta.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade são os serviços destinados a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas o vínculo familiar ou comunitário ainda não foram rompidos, e os serviços dessa proteção estão inseridos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é quando os direitos foram violados e não há mais vínculos familiar ou comunitário, uma proteção integral aos indivíduos, como moradia, alimentação higienização.

Para que a Política Nacional seja executada, e assim vem a organização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – é uma gestão descentralizada e participativa, sendo um sistema de aparelhamento das ações socioassistenciais em todo o território brasileiro. E os serviços socioassistenciais no SUAS são

organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social, defesa social e institucional.

A vigilância social apresenta as situações de vulnerabilidade e riscos sociais das famílias e indivíduos. Proteção Social são as seguranças perante o cidadão sendo a segurança a sobrevivência, segurança ao convívio familiar e a segurança à acolhida. A defesa social e institucional é proteger os usuários a terem acesso aos seus direitos socioassistenciais e a defesa.

Por fim, destacamos que na PNAS/2004, definem-se e organizam-se elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política. São os chamados eixos estruturantes e de subsistemas:

- Matricialidade sociofamiliar
- Descentralização político-administrativa e territorialização
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil
- Financiamento
- Controle Social
- O desafio da participação popular/cidadão usuário
- A política de Recursos Humanos
- A informação, o monitoramento e a avaliação.

A matricialidade sociofamiliar busca ver a realidade da composição familiar que não é somente a composição nuclear, mas sim possuem outras composições familiares, que não tenha uma visão conservadora perante as famílias especialmente as que são pobres. A descentralização político-administrativa e territorialização é transferir para cada nível de federação a autonomia de executar de acordo com seu território a política de assistência social. As novas bases para a relação entre o Estado e a sociedade civil, é o Estado assumir a responsabilidade na condução da política e assim se tem a participação da sociedade civil como parceira, seja na forma de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, através de ONGs e também no controle social. O controle social é a efetivação da participação popular junto aos espaços político-administrativas e técnico-operativa, e os espaços de participação são os conselhos e as conferências.

O desafio da participação popular/cidadão usuário é de ter a participação destes em conselhos sem que sejam sub-representados. Assim tem-se a metodologia de resgatar a participação desses indivíduos e habilitá-los a assumir no controle social. O financiamento rompe com a lógica do convenio e passa ser instalado o cofinanciamento que são os pisos que está na proteção social básica e especial, também nos repasse de fundo a fundo.

A informação é um sistema que monitora e avalia a política pública de assistência social. Por fim outro aspecto é a política de recursos humanos e a gestão do trabalho, que busca a efetivação de um quadro para a operacionalização da PNAS e do SUAS.(BRASIL, 2004).

2.1.4 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007.)

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social teve sua aprovação em 2007, como é apontada pela PNAS/2004 e SUAS, onde se deve ter uma atenção em especial para a gestão do trabalho, para que haja a consolidação do SUAS.

Contudo a CF-88, a LOAS, a PNAS/2004 e a NOB/SUAS, são baseadas na noção de universalidade dos direitos, deste modo à gestão do trabalho passa a ter uma característica em especial, pois, é através deste que se implicará a qualidade dos serviços socioassistenciais, então se teve a reivindicação de uma norma que reestruturasse a gestão do trabalho, em seu corpo técnico de trabalhadores da política de assistência social, assim é construída e aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos.

Os princípios e diretrizes que estão presentes na NOB-RH designam os parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementadas na assistência social, onde são englobados todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. (BRASIL, 2007).

Deste modo essa normativa se evidencia como um grande avanço na profissionalização da política de assistência social, buscando visar a garantia dos usuários do SUAS em serviços de qualidade. A partir disso, são apresentados como

deve ser organizados as equipes de referência de acordo com o município de São João do Ivaí.

As equipes de referência são constituídas por trabalhadores efetivos e responsáveis pelos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, sejam na proteção social básica e especial, assim de acordo com o município de São João do Ivaí, possui as seguintes equipes de referência existentes: na proteção social básica está o CRAS; a proteção social especial de média complexidade tem o CREAS; e alta complexidade tem a CASA-LAR e a Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Assim conforme é orientado na NOB/RH e em relação ao município ser de pequeno porte I, na proteção social básica, onde os serviços são ofertados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -, deve ter em sua equipe a seguinte composição: com até 2.500 famílias referenciadas, deve-se ter dois técnicos de nível superior, sendo um assistente social e outro psicólogo, e também dois técnicos de nível médio. E deve ter sempre um coordenador, de nível superior, concursado e com experiência em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Na proteção social especial de média complexidade os serviços são ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e de acordo com o município, sendo este Gestão Inicial e Básica, deve ter na sua equipe a seguinte composição: com capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos, ter um coordenador, um assistente social, um psicólogo, um advogado, dois profissionais de nível superior ou médio na abordagem dos usuários e um auxiliar administrativo.

Na proteção social especial alta complexidade, esta a CASA-LAR, que deve conter em seu quadro de profissionais os seguintes: um coordenador de nível superior ou médio para até 20 usuários acolhidos; um cuidador de nível médio e qualificação específica para até 10 usuários por turno; um auxiliar de cuidador de nível fundamental e qualificação específica para até 10 usuários acolhidos; um assistente social de nível superior para até 20 usuários acolhidos; um psicólogo de nível superior para até 20 usuários acolhidos.

Na Instituição de Longa Permanência para Idoso, sua equipe de referência deve conter: um coordenador de nível superior ou médio; cuidadores de nível médio; em nível superior deve ter um assistente social, um psicólogo e um profissional para

desenvolver atividades socioculturais; em nível fundamental deve ter profissionais de limpeza, alimentação e lavanderia.

Portanto a NOB-RH/SUAS, é um instrumento responsável pelas diretrizes e responsabilidades no âmbito da gestão do trabalho na área da assistência social, ditando de como deve estruturar as equipes de referência responsáveis pelos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, criação de planos de carreiras, cargos e salários, e também de como deve ser organizados os níveis de gestão inicial, básica e plena. Abordando também sobre a capacitação dos trabalhadores do SUAS, de forma sistemática, participativa e descentralizada. Contudo essa normativa é um grande avanço para a gestão do trabalho da Política de Assistência Social.

Em seguida será tratado sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.1.5 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução CNAS nº. 109/09

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é a padronização dos serviços ofertados na proteção social básica e especial em todo o território nacional. Com objetivo em descrever os serviços ofertados, o público destinado, os propósitos e os resultados esperados na garantia dos direitos socioassistenciais.

Sendo assim, a aprovação da Tipificação Nacional, é uma grande conquista para a assistência social, não somente na garantia dos direitos socioassistenciais, mas também na tipologia dos serviços.

A tipificação traz uma matriz padronizada para as fichas dos serviços socioassistenciais que são os seguintes:

Nome do serviço: utilizado para especificar e denominar o serviço e função e também seus usuários.

Descrição: serviço ofertado.

Usuários: mostram-se as particularidades dos destinatários há quem se destina os serviços, também identificando as vulnerabilidades em cada serviço.

Objetivos: são as intenções de cada serviço e também os resultados esperados.

Provisões: são as ofertas do trabalho institucional e são organizados em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Deste modo são organizados conforme cada serviço e as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos.

Aquisições dos usuários: são os compromissos que devem ser cumpridos por todos os gestores em todos os níveis de gestão, onde os serviços prestados no SUAS, sejam dados aos usuários a segurança, segundo a sua situação de vulnerabilidade que se encontra.

Condições e formas de acesso: são as procedências dos usuários e as formas de encaminhamento.

Unidade: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial.

Período de funcionamento: são os horários e dias da semana abertos ao funcionamento para o público.

Abrangência: Referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço.

Articulação em rede: É a conexão de um serviço para com os outros serviços, é a articulação com a rede de serviços de vigilância socioassistencial, defesa de direitos e da proteção social básica e especial de assistência social e também com as outras políticas públicas.

Impacto social esperado: são os resultados esperados em cada serviço e do conjunto com a rede socioassistencial. E indicam os sujeitos que utilizam o serviço, se houve avanços positivos, como também as vulnerabilidades e os riscos sociais.

Regulamentações: são as leis, decretos, normas técnicas e os planos nacionais que irão regulamentar os benefícios e os serviços socioassistenciais, com cuidado aos segmentos que são demandados na proteção social de assistência social.

De tal ponto são organizados os serviços a partir do nível de proteção social e de sua complexidade no qual serão vistos a seguir:

I - Serviço de Proteção Social Básica:

São os serviços que tem como propósito de prevenir os usuários de situações de vulnerabilidade social. E esses serviços são ofertados no Centro de referência de Assistência Social, e que são os seguintes:

- Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Esses serviços são ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que atua com situações onde os direitos foram violados, mas os vínculos familiares ainda são presentes, e os seguintes serviços são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Estes são os serviços destinados aos usuários que se encontra em situação de vulnerabilidade social ou riscos sociais já violados, que necessitam de uma proteção integral, deste modo são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades;
 - Abrigo Institucional;
 - Casa – Lar;
 - Casa de Passagem;

- Residência Inclusiva.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de

Emergências.

Ao decorrer da Tipificação Nacional são explicitados de forma minuciosa os serviços prestados em todos os níveis de proteção e complexidade, que não cabe para este momento, pois, foram apresentados apenas os serviços que devem ser ofertados, de acordo com cada território e região.

Contudo, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também é um grande avanço na política de assistência social, com a PNAS e também o SUAS, mas temos que observar que, mesmo com os avanços da assistência social, ainda possui características conservadoras e de poderes locais, e se apresenta com mais frequência em municípios pequenos.

Portanto, ao darmos continuidade a pesquisa, no percurso mostrará uma breve contextualização histórica do município de São João do Ivaí/PR, e logo retratará a política de assistência social desde seu início até os dias atuais, e também apresentará os avanços e desafios da política de assistência social para o município.

3. OS AVANÇOS E DESAFIOS PÓS A IMPLANTAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

Neste último capítulo trataremos sobre a Política de Assistência Social em São João do Ivaí, e apresentará de como se organiza a política de assistência social.

No primeiro momento será tratado sobre o município lócus desta pesquisa, onde contextualizará ao leitor de forma breve, sobre a formação histórica do município e também sobre a organização da Política de Assistência Social.

Na sequência apresentará as análises das entrevistas ocorridas com os atores que compõe a Política de Assistência Social, no qual busca compreender o nosso objeto da pesquisa, assim também analisar quais foram os avanços e desafios da política de assistência social em São João do Ivaí/PR.

3.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

Neste item será abordada uma breve contextualização do município de São João do Ivaí/PR³, sendo este o lócus da pesquisa.

No início do século XVI a região do Ivaí no norte do Paraná, onde se localiza atualmente o município de São João do Ivaí, foi à primeira no Estado a ser visitada, conhecida e explorada pelos bandeirantes e posteriormente pelos jesuítas da companhia “Quinta Vicentinhos”. As penetrações no sertão aconteceram através do famoso “Caminho de Peabiru” ou caminho do São Tomé, e pela navegação através dos rios Piquiri e Ivaí.

Em 1760 partiu de Curitiba a Expedição de Estevão Ribeiro Baião, composta por 75 homens, esta descobriu a região que passou a ser chamada de “Campos de mourão”. Essa região recebeu essa denominação em homenagem ao governador geral da capitania Dr. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. De 1760 até 1912, a região ostentava matas bravas e espaçadas trilhas, sinais das primeiras famílias que se embrenhavam no sertão bruto.

³ Retirado do site oficial da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí. Disponível em: <http://saojoaodoivai.pr.gov.br/index.php?sessao=5179bb04b3nc51&id=1386>. Acesso em: 20 de Junho de 2014.

A entrada dos primeiros moradores para a colonização de São João do Ivaí se deu em 1945. Assim logo começaram a desbravar a região. Em 1948, o Sr. Orozimbo Martins instalou uma pequena venda, onde se localiza a Praça Duque de Caxias sendo essa referência e cartão postal do município. Por ser um ponto de encontro, a venda de Orozimbo tornou-se o centro das decisões comunitárias. Deste modo foi neste local que se decidiram criar um espaço para uma praça, onde foi erguido um cruzeiro, que hoje é a Praça Duque de Caxias.

Em 13 de maio de 1948, ao pé do cruzeiro, foi realizado o primeiro terço pelo capelão Sebastião Curitibano. E para homenagear ao santo São João Batista, deu o nome do lugarejo de São João. Neste ano de 1948 houve-se um crescimento de construções e no número de vendas. Em dezembro de 1948, foi construída uma capela onde foi rezada a primeira missa, pelo Padre João Coling, que vinha de Pitanga.

Em 1954 o Sr. José Martins Vieira, mais conhecido por Bispo Vieira, comprou os direitos territoriais do Sr. Orozimbo Martins. E assim para homenagear sua mãe, o Sr. Bispo Vieira mudou o nome do lugarejo para São João da Ocalina. Nessa época foi instalada a primeira madeireira, havendo assim a oportunidade de desenvolvimento de várias construções. Anos depois chegaria à região o Sr. Durval Costa, vindo de Batatais-SP, que após comprar os direitos territoriais do patrimônio, implantou grandes melhorias para o lugarejo, tais como: máquina de beneficiamento de café e um gerador de energia, doaram terrenos para construção de Igrejas, escolas e estádio de futebol. E através de um trabalho junto aos comerciantes, conseguiu a instalação de uma agência do Banco de Crédito Rural de Ivaiporã Sociedade Cooperativa. Deste modo o nome do patrimônio voltou a ser São João, que até então pertencia ao município de Manoel Ribas, passando em 1962 para o município de Ivaiporã.

Com a Lei nº 4859 de 28 de Abril de 1964, foi elevado à categoria de distrito, pertencente ao município de Ivaiporã e recebendo o nome de São João do Ivaí. Em 26 de junho de 1964, de acordo com a Lei nº 4859, com a ajuda do deputado João de Mattos Leão, junto ao governador do Estado General Ney Amintas de Barros Braga, São João do Ivaí foi elevado à categoria de município, se desmembrando de Ivaiporã. A instalação da sede e da Câmara Municipal se deu a 20 de Dezembro de

1964, com o domicílio fiscal à Avenida Curitiba e nesta data foi eleito o Sr. Acyr Leonardi, como primeiro Prefeito Municipal.

Em 11 de maio de 1978 o Município de São João do Ivaí tornou - se Comarca. E assim são criados os Distritos do Município de São João do Ivaí. A Lei Municipal nº5.530 de 20 de fevereiro de 1967 – Cria no município de São João do Ivaí, o distrito administrativo e judiciário de Ubaúna, com sede na localidade do mesmo nome. Lei Municipal nº 6915 de 02 de setembro de 1977 - Cria no município de São João do Ivaí, os distritos administrativos de Godoy Moreira, Santa Luzia da Alvorada e Luar. Lei Estadual nº 8947, de 05 de abril de 1989 – Cria o Município de Godoy Moreira, desmembrando do Município de São João do Ivaí. Deste modo o município possui, portanto, três distritos (Ubaúna, Santa Luzia da Alvorada e Luar) em uma área de 353 km² e conta atualmente com uma população de aproximadamente 11 mil habitantes (est. 2004).

O município de São João do Ivaí está situado na mesorregião Norte Central Paranaense, que se constitui numa das regiões de maior dinamismo econômico do Estado do Paraná. Fazendo parte desta mesorregião, as mesorregiões de Ivaiporã, Faxinal, Londrina, Apucarana, Maringá, Floraí, Porecatu e Astorga. O Município de São João do Ivaí está subordinado, segundo a divisão territorial do próprio Estado do Paraná, à microrregião de Ivaiporã.

Está situado na zona fisiográfica do rio Ivaí e encontra-se a uma altitude 420m acima do nível do mar, sua área total é de 353,331 km². A Latitude: -23.9511, Longitude: -51.8591, 23° 57' 4" Sul, 51° 51' 33" Oeste. O número aproximadamente de habitantes é de 11.525, sendo a população rural de 2.651 pessoas e urbana de 8.874 pessoas. (IBGE 2010).

3.2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Ao darmos continuidade à pesquisa, este tópico apresentará a Política de Assistência Social no município, assim teve-se a coleta de dados diretamente à Secretaria de Ação Social, com documentos e materiais internos.

A assistência social no município de São João do Ivaí teve basicamente seu início na Lei nº. 972/96, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, passando a ser a lei municipal de assistência social vigente nesse período. Assim ocorre em 16 de abril de 1996 a primeira Conferência Municipal de Assistência Social, abordando questões, como a importância da assistência social no município.

Contudo o Órgão Gestor funcionava junto ao CEMIC, (Centro Educacional do Menor Integrado à Comunidade), sendo esta uma entidade privada, conforme explicitado em seguinte artigo⁴:

Art. 2º - Esta Instituição de Ensino tem como finalidade trabalhar com o aluno em contra turno, e com isto poder propiciar ao discente oportunidade de conhecimento de novas áreas de trabalho em condição de aprendiz, fixando conteúdos trabalhados nas escolas, para aperfeiçoar e proporcionar novos conhecimentos, ter um ensino formativo para o seu pleno desenvolvimento, incluindo-os e preparando-os para a vida em sociedade, qualificando estes para o trabalho e prosseguimentos de estudos, sempre observando a Legislação Vigente. (SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2013).

Deste modo CEMIC tem como objetivo a prestação de atendimento a crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos, visando uma melhor qualidade de vida a estas crianças e adolescentes que provem de famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social.

A APMIF⁵ – Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família – tem por finalidade a proteção e a promoção social da família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, onde a execução é através de programas e serviços voltados as áreas sociais, de saúde, educação, formação profissional e da segurança alimentar e nutricional. Assim a APMIF possui convênio com a prefeitura municipal, é mantenedora do CEMIC, onde são repassados recursos para a manutenção.

Anteriormente a 2009, não havia no município a CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – e o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social -, assim a proteção social básica e a proteção

⁴ Retirado do Regimento Interno do Centro da Criança e Adolescente (CEMIC) de São João do Ivaí, 2013.

⁵ Retirado do Estatuto Social da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de São João do Ivaí, 1979.

social especial, eram todas atendidas pelo órgão gestor. Desse modo os atendimentos aos usuários eram compartilhados no mesmo prédio.

Como são relatados nas atas do CMAS, as reuniões eram também realizadas no CEMIC, e também as reuniões do CMDCA. E ao observamos as atas, podemos concluir que as reuniões não eram muito frequentes, tendo em torno de umas 5 á 7 reuniões ao ano, mas atualmente as reuniões do CMAS, são realizadas todos os meses.

No ano de 2009 passou a ser denominada Secretaria Municipal de Ação Social e assuntos da família, neste ano ainda foi implantado no município o Centro de Referência de Assistência Social, e em 2012 é implantado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Assim sendo tem a reorganização da política municipal de assistência social, da conferência municipal e também do fundo municipal, onde passou a ser vigente até os tempos atuais.

Contudo no 1º artigo da Lei nº. 1539/2009 possui a seguinte definição:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não-contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2009).

Em 2009, passa entrar em vigor o Sistema Único de Assistência Social no município, não como uma lei própria, mas esta inserida nos artigo 5º e 6º da Lei nº. 1539/2009:

Art. 5º O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira.

Parágrafo único. A assistência social deve assegurar um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios capazes de promover, de forma integrada às demais políticas públicas, a consolidação dos direitos de cidadania e inclusão social.

Art. 6º O SUAS deve reorganizar os Serviços de Proteção Social Básica e os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades. (SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2009).

O Fundo municipal é vinculado a Secretaria de Ação Social, onde está sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, e na Lei nº. 1539/2009 o FMAS traz em seu art. 19º as receitas provenientes ao fundo:

- I. Dotação consignada anualmente no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que a lei estabelece no decurso de cada exercício;
- II. Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de recursos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, governamentais ou não-governamentais de qualquer natureza;
- III. Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social (FNAS e FEAS);
- IV. Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;
- V. Recursos advindos de auxílios, convênios, acordos e contratos firmados entre o município e Instituições Privadas e Públicas, Nacionais e Internacionais, Federais, Estaduais e Municipais – para repasses às entidades executoras de programas de ações de Assistência Social;
- VI. Outras receitas que lhe vierem a ser destinadas. (SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2009).

No município, os conselhos existentes são: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho municipal dos Direitos da pessoa Idosa, Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro único, Comitê Gestor, Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Tutelar.

O Conselho é “órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal, disposto na LOAS” (SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2009). Deste modo sua composição é paritária, e no artigo 11º é apresentada a composição dos membros do CMAS:

Art. 11º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, paritariamente entre governo e sociedade civil, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Os representantes governamentais são em numero de 06 (seis) - assistência social, educação, saúde, trabalho, fazenda e do esporte e lazer.
- II. Os representantes da Sociedade Civil estão assim distribuídos:
 - a) 03 (três) representantes de entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social, com atuação municipal, junto aos

segmentos criança, adolescentes e famílias, idosos e pessoas com deficiência;

b) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social com atuação municipal;

c) 01 (um) representante dos trabalhadores da área de Assistência Social.(SÃO JOÃO DO IVAÍ, 2009).

O CMAS tem com principais atribuições a deliberação e a fiscalização e execução das políticas, como é abordada na PNAS:

Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (artigo18, da LOAS).(BRASIL, 2004).

O município de São João do Ivaí é pequeno porte I e é adequado a Gestão Básica, assim sendo o município se adequou as normas estabelecidas pelo SUAS, e conforme é exposto pela PNAS (2004) a gestão passa a ser responsável em organizar a proteção social básica, na oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais, como também prevenir situações de risco social.

A rede governamental e não governamental de atendimento do município de São João do Ivaí/PR é composta por um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS –, e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS –, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Educação, cultura e Esporte, Secretaria do trabalho, e demais secretarias municipais. Em 2014 foi instalada em São João do Ivaí, a Casa lar doce lar, em consórcio com outros dois municípios sendo Lunardelli e Godoy Moreira.

Na sociedade civil existem as seguintes organizações, sendo elas a Pastoral da criança, Pastoral da Saúde, Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família. Ainda da organização da sociedade civil na Proteção Social Especial do município é composta pelo Lar de Idosos São Lourenço, e o Serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade a pessoa com deficiência desenvolvido na Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Ivaí. Os serviços judiciários, Promotoria de Justiça, Fórum e Juizados também são oferecidos neste município.

3.3 AVANÇOS E DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOÃO DO IVAÍ – PÓS IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Nesse momento vamos nos ater ao objeto de nosso estudo, para tanto vamos proceder à apresentação e a análise de nossa pesquisa de campo realizada com atores que de alguma forma tenham envolvimento com a política de assistência social de São João do Ivaí, tendo por lógica analisar os avanços e desafios da Política de Assistência Social em São João do Ivaí pós SUAS.

A pesquisa de campo teve abordagem qualitativa, utilizando-se de roteiro elaborado. Para tanto, as entrevistas realizadas foram semiestruturadas, possibilitando um ponto inicial de discussão e proporcionando condições para o entrevistado aprofundar-se naqueles pontos que julgasse de maior relevância. Possibilita também obter informações qualitativas, o que enriquece o processo de análise.

De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa, no âmbito das Ciências Sociais, responde a questões muito particulares, se voltando para realidades que não podem ser quantificadas. Portanto, a pesquisa qualitativa.

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. [...] a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, medidas e estatísticas (MINAYO, 2007, p.21-22).

Nossa pesquisa de campo abrange um universo de nove entrevistados a saber: trabalhadores da assistência social; membros do conselho municipal de assistência social e usuários da política.

Cada entrevista foi agendada com antecedência, o primeiro contato foi por telefone, momento em que foram apresentados os objetivos da pesquisa. Todas as entrevistas foram realizadas em locais escolhidos pelo próprio entrevistado e duraram em média 10 minutos cada. Destacamos apenas o caso de um entrevistado que solicitou levar o questionário para responder em casa.

De forma bem objetiva, as perguntas realizadas foram formuladas com a finalidade de apropriar-se dos seguintes eixos de análises sobre o tema:

- 1) Caracterização dos Entrevistados
- 2) Compreensão da Assistência Social;
- 3) Avanços e Desafios da Assistência Social em São João do Ivaí/PR;

Nesse sentido, a apresentação e análise da pesquisa de campo se concentram em responder a questão central desse trabalho que se materializa na pergunta: Quais os avanços e desafios da política de assistência social no município de São João do Ivaí/PR?

3.3.1 Caracterização dos Entrevistados

Buscando preservar o sigilo, não divulgaremos o nome dos participantes da pesquisa, porém gostaríamos de inicialmente caracterizá-los como forma de abordar a realidade do universo dos pesquisados, discutindo semelhanças e diferenças destes sujeitos que, de alguma forma, encontram-se envolvidos na assistência social da cidade lócus de nossa pesquisa de campo.

E assim cabe ressaltar que, por entender que a questão de gênero não influenciará na análise das falas, deste modo será mantido o sigilo sobre a identidade de cada sujeito no qual contribuiu sobre essa pesquisa, assim sua identificação se dará por “entrevistado”.

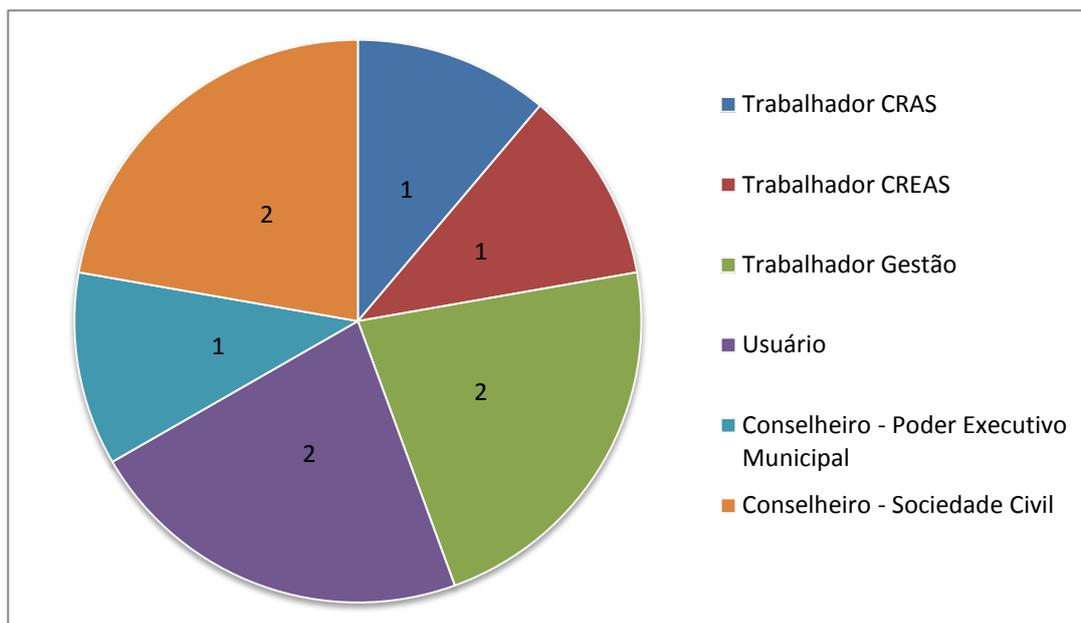
a) Envolvimento com a política de assistência social

Inicialmente, gostaríamos de apresentar aqui de onde nossos sujeitos entrevistados são oriundos, no intuito de dimensionar o envolvimento de cada um com a política no município. E ainda de verificar, posteriormente, se existem particularidades em suas respostas, considerando a realidade na qual cada um vivência.

Portanto a tabela abaixo caracteriza o tipo de envolvimento de cada entrevistado com política de assistência social do município

Os dados seguintes são:

GRÁFICO 1 – ENVOLVIMENTO COM A POLÍTICA

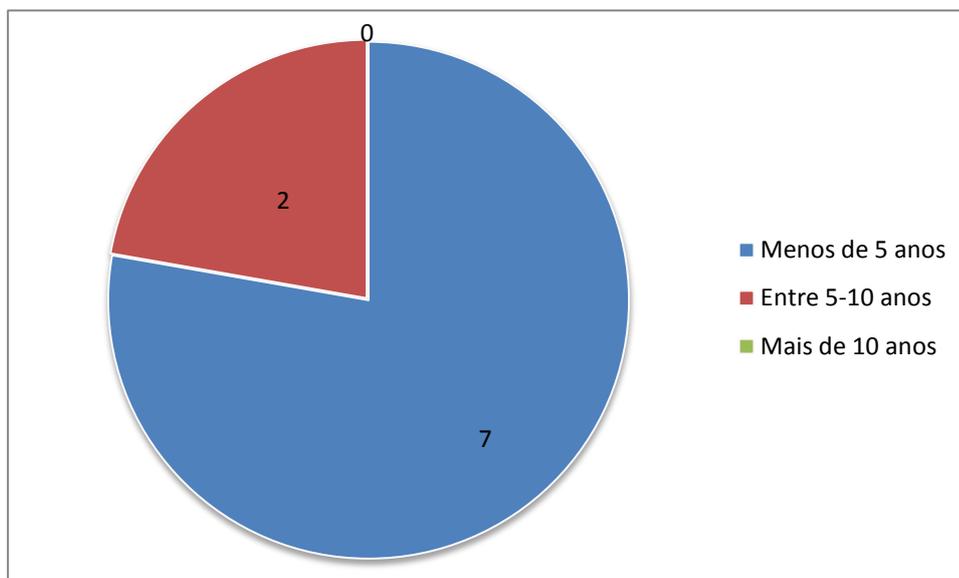


A maior parte dos entrevistados faz parte do CMAS, até mesmo os usuários, pois, são representantes dos usuários da assistência social, mas em exceto o trabalhador do CRAS que não é conselheiro, mas de alguma forma contribui nas reuniões do CMAS. Mas a maioria dos sujeitos entrevistados são trabalhadores da política de assistência social, sendo estes representantes governamentais (Gestão, CRAS, CREAS), e os outros são representantes da sociedade civil e usuários.

Cabe ressaltar que os entrevistados de alguma forma se sentiram inseguros durante a entrevista, como no caso de um entrevistado que solicitou levar o questionário para casa, pois, no momento da entrevista se sentiu inseguro ao responder o questionário. E também em relação aos usuários, percebe-se o medo ao responder, seja pelo fato de se prejudicar ou de prejudicar alguém.

b) Tempo de envolvimento com a assistência social em São João do Ivaí

Para compreendermos melhor o envolvimento dos entrevistados com a assistência social, perguntamos sobre o tempo de envolvimento dos mesmos com a política:

GRÁFICO 2 – TEMPO DE ENVOLVIMENTO COM A POLÍTICA

Podemos considerar que a maioria dos entrevistados, possui um tempo de envolvimento recente com a política de assistência social, e não encontramos nenhum sujeito que apresentasse mais de 10 anos de envolvimento com a política.

Ao perguntamos o tempo de envolvimento de cada entrevistado, são levados em consideração questões acerca do conhecimento sobre o processo histórico da assistência social no Brasil e como também no município, pois, são marcos de extrema importância para a assistência social. Outra relevância é em analisar o nível do acúmulo teórico e prático dos entrevistados, em relação às contradições existentes em seu cotidiano.

Contudo, mesmo que estes sujeitos possuam tempo de envolvimento consideravelmente recente, isso não condiz que não haja uma atuação eficaz, perante aos trabalhadores da política, onde pode ser compensado diante no maior envolvimento e conhecimento das legislações e de discussões sobre a política.

c) Conhecimento acerca das normatizações da assistência social

Analisando melhor o contexto da política de assistência social no Brasil, pudemos nos capítulos anteriores a este, apresentar as principais legislações no campo da política nacional.

Desde 1988 surgem vários marcos legais que caracterizam hoje a assistência social no campo dos direitos sociais e não mais da ajuda e caridade. Destacamos inicialmente a Constituição Federal de 1988, que nos artigos 203 e 204 traz a garantia constitucional desse direito:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...].

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes [...].(BRASIL, 1988).

A assistência social a partir desse marco legal adquire uma nova visibilidade, sendo integrada as políticas públicas, e também na garantia dos direitos sociais. Mas no percurso surgem outras novas legislações pertinentes à assistência social.

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93 – é a organização da assistência social, e conforme traz no artigo 4º os seus princípios – supremacia do atendimento as necessidades sociais; universalização dos direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão; igualdade de acesso ao atendimento e divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos – e no artigo 5º as suas diretrizes – descentralização político-administrativa; participação popular por meio do controle social e primazia do Estado perante a política de assistência social.

A Política Nacional de Assistência social (PNAS/2004), propõe uma forma de organização e materialização dos princípios e diretrizes presentes na LOAS, e também para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sobre a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), este é o documento que padroniza os serviços da assistência social em todo o território nacional.

Já a Norma Operacional Básica do SUAS (2012), operacionaliza o SUAS definindo os níveis de gestão e competências de cada ente federativo (União; Estados; Municípios). E em 2011 o SUAS é oficializado como modelo de gestão da assistência social (política de Estado), pela Lei 12.435/11.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH, 2006) é a normativa que dispõe parâmetros de equipes mínimas nos serviços socioassistenciais.

Contudo é importante que esses atores, no qual estão incorporados nessa política tenham o conhecimento dessas normatizações, seja a sua trajetória e normatizações (legislações).

Deste modo questionamos os entrevistados sobre o conhecimento das normatizações, cabendo aqui deixar claro que apresentamos a eles cada uma das normatizações, assim sendo, assinalariam aquelas que realmente conheciam, contudo, foram apresentadas as seguintes citações:

CF-88	6 citações
LOAS	7 citações
PNAS	7 citações
Tipificação N. dos Serviços Socioassistenciais	6 citações
NOB/SUAS	6 citações
NOB-RH/SUAS	5 citações

De início podemos analisar que os trabalhadores da política de assistência social, conhecem todas as normas/leis, mas no momento da entrevista a maioria dos sujeitos disseram que as conheciam, mas não a fundo, sabendo que se trata cada uma das normas. Os usuários apenas apontaram uma normatização sendo elas a PNAS e a LOAS, dizendo que conhecem através das reuniões do CMAS. Um representante da sociedade civil apontou que não conhece nenhuma das normatizações, e analisando a fala do entrevistado, verificamos que o mesmo sendo conselheiro do CMAS, participa às vezes nas reuniões, certificando assim o não conhecimento das normatizações. Deste modo, é muito importante que o conselheiro seja participativo e conheça as normatizações, pois, é através de sua participação nas reuniões irá deliberar, fiscalizar e executar ações na política.

Para o trabalhador da gestão é necessário que o mesmo possua o conhecimento sobre as normatizações pertinentes a política, especialmente o Gestor, pois, o mesmo trabalhara continuamente com essas normas/leis, sendo assim importante na execução do seu trabalho.

3.3.2 Compreensão da Assistência Social

Podemos observar que a assistência social houve avanços a partir da CF-88, entretanto, possui desafios a serem superados, sendo assim, buscamos compreender a visão desses sujeitos sobre a assistência social, como também analisar se o processo histórico de alteração – legal e conceitual – alcançou a realidade dos envolvidos com a assistência social de São João do Ivaí.

Deste modo a visão sobre a assistência social, predominantemente as respostas dos sujeitos atestam que veem a política como um direito do cidadão afirmado de acordo com o 1º artigo da LOAS:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.(BRASIL, 1993).

Perante aos usuários, podemos observar que os mesmos sabem que a assistência social é um direito seu, conforme é apontado por um dos entrevistados:

[...] o conhecimento mesmo da população em si, até a gente tava fazendo um curso em Londrina as meninas estavam comentando que hoje o usuário já vem sabendo o que ele quer o que ele precisa, a maioria deles, “ah eu vim aqui por que, é um encaminhamento de saúde”, mas eles já vem sabendo, qual política que ele tem direito, e que ele tem direito, eu acho que já evoluiu bastante nesse sentido.
Entrevistado trabalhador CREAS.

Um destaque a ser feito, é em relação à fala de um entrevistado - cujo é trabalhador da gestão –, perguntou se poderiam ter duas respostas na questão sobre a assistência social, pois, assinalou "é uma importante ajuda do governo" e também "é direito de todo cidadão", mas alterou deixando apenas como "direito de todo o cidadão". Compreendemos que a mesma possui uma visão confusa, pois, ao mesmo tempo possui uma visão tradicional perante a assistência social, logo traz uma visão da assistência social no caráter legal.

Mesmo que, atualmente a assistência social adquiriu a ótica de política social pública, devemos aguçar o nosso olhar perante aos trabalhadores dessa política, analisar se os gestores estão buscando o aprimoramento conceitual e legal

juntamente aos trabalhadores que possui pouca clareza sobre a política de assistência social.

Na sequência, questionamos os entrevistados: "Você acha que a assistência social hoje (2014) é a mesma de antes da década de 1988?", preponderantemente todas as respostas atestaram que "não", sendo em 1988 ocorreu a promulgação da Constituição Federal, onde coloca a assistência social no patamar de política pública, contudo, questionamos aos sujeitos quais foram às diferenciações que ocorreram, foram citadas as seguintes:

Então antes era, não era uma política pública, só foi ser uma política pública a ser reconhecida depois da constituição, antes era ótica de caridade, assistencialismo, e hoje não, hoje é uma política que garante direitos para quem dela necessitar, eu acho que é isso, que antes era assistencialismo, caridade e hoje não é mais, hoje é como direito do cidadão. **Entrevistado Trabalhador Gestão 1.**

A principal que eu acho é que a assistência social hoje é um direito conquistado, ela tem legislação, tudo mais, e antes de 88 ela era vista mais uma visão assistencialista de ajuda, de fazer favor, algumas pessoas ainda tem essa visão quando fala em assistência social, acha que é assistencialismo, mas a gente que faz parte do conselho sabe que não é dessa forma. **Entrevistado Conselheiro - Sociedade Civil 2.**

Após o questionamento, analisamos que foi citada a nova ótica conceitual e legal da assistência social após a CF-88, assim também trazendo em suas falas de como era a assistência antes de 1988, um apontamento que o conselheiro aborda é a questão que mesmo a assistência tenha avançada em seu caráter legal, ainda há pessoas que possuem uma visão assistencialista, de ajuda, não somente os usuários da política, mas também a população em geral que não conhece a fundo essa política pública.

Outro entrevistado traz o seguinte argumento:

Na década de 80 teve a constituição federal de 1988, contudo veio à ofensiva neoliberal que ataco os princípios dessa constituição e os profissionais de serviço social juntamente a outras categorias de trabalhadores, se envolveram mediante as expressão da questão social, que estava acontecendo na contemporaneidade no sentido de garantir. Primeiramente a LOAS em 1993, e depois implantando e implementando o SUAS que a gente ta na construção ele no dia-a-dia ate hoje. **Entrevistado CRAS.**

Podemos utilizar da fala do sujeito entrevistado e relaciona-lo ao que a autora SPOSATI (2007), para que a assistência social avançasse dentro das políticas sociais, essa sofre resistência, como na:

[...] alteração desse *status quo* para fazer da assistência social política pública, dever de Estado e direito do cidadão, isto é, apoiada no paradigma de construção de direitos dos cidadãos usuários da assistência social.(SPOSATI, 2007, p. 437).

Esta proposta acaba entrando em confronto com a tradição conservadora, ou seja, o neoliberalismo que se volta para um Estado mínimo para o social e mais para o financeiro.

Dando continuidade, menciona-se aqui que os usuários não conseguiram responder quando questionado, como também um conselheiro representante do poder executivo que ao ser questionado não soube responder, e sendo este que solicitou que levasse o questionário para responder casa.

3.3.3 Avanços e Desafios da Assistência Social em São João do Ivaí/PR

Ao decorrer da pesquisa discutimos sobre a trajetória histórica Assistência Social, onde houve consideráveis avanços, como ser hoje uma política social pública, mas ainda possui desafios a serem superados.

No entanto este eixo vem de modo analisar os avanços e os desafios pertinentes à política de assistência social no município *lócus* da nossa pesquisa, nos últimos anos. Na forma de aprofundar-se na essência do nosso objeto de pesquisa, apresentará a análise sobre a visão dos sujeitos entrevistados a respeito da assistência social no município de São João do Ivaí.

Assim é importante salientar que a escolha dos entrevistados foi vital para essa pesquisa, pois, buscamos apresentar as representações sociais de distintos indivíduos estão inseridos numa mesma política pública.

Primeiramente, indagamos aos entrevistados a respeito da política de assistência social no município, com o intuito de analisar se houve avanços ou não nos últimos dez anos, sendo que esta política esta inserida no município desde 1996, onde são apresentadas as primeiras iniciativas de assistência social numa perspectiva de política pública, após a promulgação da CF- 88 e da LOAS.

Basicamente ao indagarmos se houve avanços da assistência social nos últimos dez anos, todos responderam afirmativamente, autenticando que em suas visões houve sim melhoras na política de assistência social, onde podem ser considerados avanços.

Deste modo questionamos estes sujeitos, quais foram os avanços da política de assistência social em São João do Ivaí no período supracitado:

Quando comecei a trabalhar era só eu vinte horas, era uma assistente social vinte horas para tudo, para gestão para o CRAS para tudo, não tinha CRAS era para tudo, para gestão, e para atender os usuários, então depois disso já teve avanço teve a implantação do CRAS, ai teve a realização de concurso para aumento da equipe, daí teve contratação de equipe do CRAS, assistente social, psicólogo, em relação ao orçamento também cada vez vai aumentando, antes não tinha orçamento municipal, federal que também era bem pouco, agora aumento nas duas, tanto municipal quanto federal, a estrutura física também, eu tinha uma salinha no CEMIC, depois a gente consegui ampliar o CRAS, e agora a secretaria de assistência social tem um local próprio, com sala de reunião, a estrutura melhorou também, ai depois disso tem a implantação do CREAS, que também foi uma luta nossa, com equipe também, espaço físico próprio, as leis também foram, a gente fez uma adequações nas leis agora tem umas leis sendo adequadas, a questão dos conselhos também, não tinham reunião, quando eu entrei não tinha reunião mensal, o conselho não cumpria seu papel e depois a gente constitui os calendários, então tem reunião mensal e tem a participação dos usuários no conselho, tem dois usuários nos conselhos, que eles por sinal gostam de participa e vem e não falta.

Entrevistado Trabalhador Gestão 1.

O trabalhador da Gestão nos apresentou consideráveis ganhos que a Gestão alcançou nos últimos anos. Podemos observar que a estrutura física houve melhoras, pois, o Órgão Gestor não havia um espaço próprio, com sala de reuniões e sala para os trabalhadores, como traz na NOB-RH, os gestores municipais devem “oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente.” (BRASIL, 2006), e neste ano de 2014, a Gestão possui um espaço físico próprio e não mais compartilhado.

No CRAS também houve avanços como aponta o entrevistado trabalhador da Gestão, onde houve a implantação deste no município, conforme aponta o entrevistado não havia um espaço físico próprio, e era compartilhado com outra entidade. E no ano de 2012 houve a implantação do CREAS, que também possui espaço físico próprio.

Ainda sobre a estrutura física do CRAS, outro entrevistado menciona:

A estrutura física que não é a ideal, no CRAS de São João do Ivaí, mas nós oferecemos todos os serviços mesmo com essa estrutura física não sendo ideal, nos oferecemos todos os serviços que são regulamentados pela NOB, pela TIPIFICAÇÃO, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nos tentamos oferecer todo o que esta dentro das metas e desenvolvimentos do CRAS..
Entrevistado Trabalhador CRAS.

Esse apontamento do entrevistado trabalhador do CRAS nos traz uma visão que ao mesmo tempo houve avanço no sentido de o CRAS possuir um espaço físico próprio, mas aborda que o mesmo não é ideal, pois, não há uma sala de atendimento para o assistente social e para o psicólogo, sendo essa sala compartilhada, a sala de reuniões é pequena. No entanto é o CRAS responsável pela oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS (BRASIL, 2004), onde previne as ocorrências em que o individuo e população se encontra em situação de vulnerabilidade, mas que ainda os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Os Recursos Humanos também avançou conforme é estabelecido pela NOB-RH, pelo qual se deve “contratar e manter o quadro de pessoal necessário à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais.” (BRASIL, 2006). Como cita o trabalhador da Gestão, houve a realização de concurso para a contratação de uma equipe de referência no CRAS e CREAS, conforme esta na NOB-RH, sendo um assistente social, psicólogo, coordenador, e dois técnicos de nível médio.

Sobre a participação da sociedade civil, o entrevistado traz a seguinte fala:

As participações da sociedade civil melhoram bastante, por que antes era tudo favor, as pessoas buscava favor com vereadores, num digo que ainda não existe isso, mas infelizmente existe, mas hoje a pessoa sabe, mas não sabe explicar, mas ela sabe se ela for no CRAS para que ela foi lá, se ela for no CREAS ela sabe para que ela vai lá, se ela for na assistência social que é responsável pela gestão já é outra coisa, então eu acho que assim, que na minha visão que as pessoas num sabe explicar o conceito tudo mais eles sabe a onde se direcionar agora. **Entrevistado Conselheiro – Sociedade Civil 2.**

O entrevistado certifica que a participação da sociedade civil melhorou, levando para a perspectiva dos direitos, onde os usuários sabem aonde buscar os serviços seja no CRAS ou no CREAS.

Na PNAS (2004), a participação da sociedade civil está vinculado a sua representatividade nos conselhos, no controle social, com o papel de deliberar e fiscalizar e executar a política.

Após indagarmos à Conselheira representante do poder executivo, sobre os avanços da assistência social, a mesma não soube responder a essa questão, em sua fala foi totalmente confusa e mesmo sendo uma conselheira, nos demonstrou a falta de conhecimento acerca da assistência social, e assim apresentando questionamentos perante o seu local de trabalho.

Ao questionarmos aos usuários sobre os avanços que a assistência social obteve nos últimos anos, deste modo analisamos em suas falas que ainda possui resquícios de uma visão assistencialista e de benevolência, mesmo que veem a assistência social como direito de todo cidadão, como é garantido pela CF-88 e a LOAS, ainda é arraigado na população usuária esse caráter de ajuda perante a assistência social.

Observemos essa visão na fala abaixo:

A ajuda que eles fazem para as pessoas, no momento que uma casa é tomada por uma enchente, eles vão e ajuda muito bem, participam, eles vê o que precisa e deixa de precisa, e ajuda as pessoas.

Entrevistado Usuário 2.

Contudo devemos nos questionar ate onde está havendo a preocupação da gestão municipal em apresentar a esses usuários a nova visão da política de assistência social, evitando assim visões equivocadas da política.

Mas ainda são existentes no município desafios a serem superados, nessa perspectiva perguntamos aos entrevistados que apontasse *“três necessidades de melhorias para a assistencia social”*, abaixo estão as seguintes falas:

A questão do orçamento deixa ainda a desejar, tanto do orçamento, recurso que vem pouco para a manutenção dos equipamentos.

Entrevistado Trabalhador CRAS.

Em relação ao orçamento, o entrevistado traz em sua argumentação que não há uma política municipal e nem federal que destine uma porcentagem para a assistencia social, como no caso da saúde e educação.

Mas após colher dados sobre o orçamento referente à assistencia social no município, se observa que não possui uma porcentagem definida, apresentaremos

os gastos com a assistência social referente aos anos de 2012 e 2013⁶, no nível Municipal e Federal, pois, o Estadual não há nenhum repasse destinado à assistência social. No ano de 2012 o orçamento total era de R\$: 15.677.000,00, o repasse feito pelo Governo Federal foi de 0,85%, e o municipal de 3,71%. Em 2013 o orçamento total foi de R\$: 16.604.000,00, o repasse federal foi de 0,89%, e o municipal de 5,33%.

Pensamos que para garantir a execução dos serviços, é necessário – mais que urgentemente – que o CMAS reúna forças políticas em torno de que um percentual mínimo seja garantido anualmente por lei. Gerando tranquilidade no planejamento das ações e um patamar de investimento da política que não fique apenas na vontade do chefe do executivo (ou do contador)⁷.

Outro entrevistado menciona algumas necessidades:

Eu acho que na gestão, na linha de equipe para a gestão, implantação da vigilância socioassistencial também e que seria interessante na gestão, e talvez um sistema informatizado do município, e era bom para a vigilância socioassistencial, para gente ter para diagnostico, pra planejar os serviços era bem melhor.
Entrevistado Trabalhador Gestão 1.

O trabalhador da Gestão nos abordou uma necessidade, que é a implantação de uma equipe de vigilância socioassistencial, e conforme é citado na NOB/SUAS (2005):

A vigilância socioassistencial consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável.(NOB/SUAS, 2005).

Deste modo a vigilância socioassistencial vem na busca de conhecer a realidade das famílias, sendo assim um sistema responsável em informar as situações de precarização que possam de alguma forma prejudicar a autonomia e a socialização ao meio familiar dos usuários. (NOB/SUAS, 2005).

Outra questão apontada é a criação de um sistema informatizado, onde ajudaria não somente na vigilância socioassistencial, mas também para o melhor planejamento dos serviços ofertados pela Secretaria de Ação Social.

⁶ Pela falta de um portal de transparência no município, os dados foram buscados diretamente ao contador da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí.

⁷ Citamos como exemplo o município de Londrina no qual anualmente (via LDO) são garantidos o mínimo de 5% do orçamento do município à assistência social.

Continuando, sobre a questão das necessidades de melhoria na política municipal, um entrevistado tem a seguinte argumentação:

A principio eu não sei o que te falar, eu vou ficar neutro nessa resposta, por que de repente o que gente pode falar sem maldade, a gente pode comprometer alguém. **Entrevistado Usuário 1.**

Analisando a fala do usuário, percebemos a insegurança ao responder, o medo de dizer algo que possa ferir ou comprometer alguém, ou ate mesmo com medo de perder o seu “benefício”, e mesmo dizendo que seu nome não seria divulgado, não mudou de opinião.

Ainda sobre as necessidades outro entrevistado menciona a seguinte questão:

No CREAS, a gente tem uma demanda muito grande com relação a ofício de fórum, com pedido de estudo social, ate eles pedem conclusivo, então a gente tem bastante dificuldade nisso, agora, eu acho que isso atrapalha um pouquinho o trabalho, a gente acaba ficando mais preso, mais envolvido com o fórum, com trabalho que não é nosso, por que o fórum tinha que ter uma equipe especifica para isso, e acaba deixando o nosso um pouquinho de lado, não que a gente não faça, mas acaba ficando não 100%, isso atrapalha bastante. **Entrevistado Trabalhador CREAS.**

O trabalhador do CREAS nos apresentou uma dificuldade que não é somente no município de São João do Ivaí que ocorre, mas sim na maioria de todos os municípios, que é a questão dos ofícios dos Fóruns, pois, como nas Comarcas de municípios de pequeno porte, acaba não contendo em sua equipe um profissional assistente social, assim os ofícios são destinados aos profissionais da Secretaria de Ação Social, e como aponta o entrevistado, esses ofícios acabam dificultando o trabalho, pois, não é atribuição deste profissional realizar o estudo social requerido pelo ministério público, mas acabam realizando, pois, não possui outras opções.

Sobre a avaliação da atual gestão da assistência social todos os entrevistados responderam que a mesma está boa.

a) Importância e Participação do CMAS

A participação da população na assistência social foi efetivada a partir da LOAS (1993), conforme apontado no artigo 5º inciso II: “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle

das ações em todos os níveis”. Deste modo a participação social é muito importante, para a fiscalização, deliberação e execução da política, e a participação da população no controle social é através dos conselhos.

Conforme a PNAS discorre:

Os conselhos têm como principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas pela conferência; a aprovação do plano; a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos. Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (artigo 18, da LOAS). (BRASIL, 2004).

Na pesquisa, como a maioria dos entrevistados faz parte do CMAS, perguntamos a esses sujeitos sobre sua participação nas reuniões e a conferências municipais, se participavam de todas as reuniões ou não, contudo, todos os entrevistados responderam afirmativamente que participam das reuniões.

Deste modo, logo questionamos sobre a participação da sociedade civil, se estes eram influentes e participativos no CMAS, a maioria certificou que a sociedade civil é participativo no CMAS, mas apenas três entrevistados responderam que a participação era pouca.

Numa forma de realmente saber se estes sujeitos são participativos em relação ao CMAS, perguntamos: “as decisões das últimas conferências municipais estão sendo atendidas?”, sete entrevistados responderam que sim, que a decisões estavam sendo atendidas, apenas dois entrevistados não souberam responder a essa questão.

Para termos a compreensão se realmente às decisões estavam sendo cumpridas, pedimos que os mesmos citassem alguma decisão pelo qual já fora atendida, e apenas dois dos entrevistados responderam, os outros sujeitos não lembravam ou não sabiam as deliberações ocorridas nas últimas conferências.

O principal apontamento foi:

uma coisa que foi cumprida foi constituir as equipes de referência, por que agora o CRAS ta com a equipe completa, o CREAS também, e agora tem a assistente social concursada também, então ta todos concursados, tem dois de nível médio no CRAS, dois de nível

superior, coordenadora, as outras propostas são tão difíceis, tipo não depende só do município; agora a implantação da equipe técnica exclusiva para atendimento da CASA LAR que tava em fase de implantação, assim aqui já foi; por que as outras igual assim, muita proposta que é da união, estado, tem umas do município também tem a questão da acessibilidade nos equipamentos, a gente tem feito, a gente tem tentado dar acessibilidade, rampa, nos banheiros, ali tem banheiro (CREAS) mas só falta de terminar de por a porta.

Entrevistado Trabalhador Gestão 1.

O entrevistado apresentou três deliberações pelo qual foram atendidas, que é a constituição de uma equipe de referência completa no CRAS e CREAS, a implantação da CASA LAR, e acessibilidade nos equipamentos. Assim conforme discorrido pelo entrevistado, possui a equipe de referência conforme esta na NOB-RH (2005), pois, como já supracitado, anteriormente não havia uma equipe, e sim apenas um assistente social para o município com uma carga horária de 20 horas.

A CASA LAR é um serviço de acolhimento institucional, de proteção social especial de alta complexidade, seu atendimento é de pequenos grupos, onde sua característica deve ser de uma residência, em ambiente acolhedor para que as relações estejam próximas ao um ambiente familiar. E é um acolhimento provisório e excepcional, com objetivo de medida de proteção a criança e adolescente que está em situação de risco pessoal e social, onde suas famílias de origem se encontrem impossibilitados no cumprimento de cuidado e proteção. No entanto no município de São João do Ivaí em consorcio com os municípios de Godoy Moreira e Lunardelli, implantaram uma CASA LAR, pois, como há uma grande demanda, a promotoria da Comarca de São João do Ivaí, requereu que fosse implantado esse serviço no município.

Na NOB-RH tem a orientação que “[...] deve garantir acessibilidade das pessoas com deficiência aos projetos de capacitação por meio da adoção de recursos técnicos adequados” (NOB-RH, p.28, 2005), e o entrevistado trabalhador da gestão aponta essa outra deliberação, que todos os equipamentos possuem acessibilidade para as pessoas com deficiência e idosos.

A participação da população aos conselhos vem a partir de 1988, onde se tem as novas relações entre sociedade civil e o Estado através do controle social. Mas cabe ressaltar aqui que participação da sociedade civil e dos usuários no conselho, é muito importante, mas é necessário que haja a conscientização para com essa

população, pois, este vão as reuniões, mas na maioria das vezes não sabem as pautas das reuniões que serão discutidas, não entendem e não tem acesso às normativas e leis, passando a ter um papel nem tanto participativo, e muito pouco influente nas decisões postas nas reuniões.

b) Sugestões de Aprimoramento

Por fim, questionamos os entrevistados acerca se os mesmo tinham sugestões de aprimoramento para a assistência social, abaixo destacamos os principais apontamentos:

Acho pra mim para aprimorar é implantar a vigilância socioassistencial, continuar com capacitação para a equipe, os conselhos também continuar funcionando e cumprindo seu papel, acho que é isso. **Entrevistado Trabalhador Gestão 1.**

Necessita é de mais recursos humanos, a questão da infraestrutura, para que também nos possamos desenvolver nosso trabalho com qualidade, com espaço adequado para as reuniões do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, enfim são essas coisas básicas. **Entrevistado Trabalhador CRAS.**

Eu acho que teria ter mais investimentos na questão de RH, mais profissionais, ainda falta profissional, particularmente eu acredito que remuneração deveria ser mais valorizada. **Entrevistado Trabalhador CREAS.**

As pontuações dos entrevistados são pertinentes ao que já foi discutido, que é a implantação a vigilância socioassistencial, ter uma melhor infraestrutura, e para que haja mais contratações de recursos humanos. Mas um aspecto não tratado é sobre a remuneração conforme abordado pelo trabalhador do CREAS, pois, no município não possui nenhum plano de cargos e salários e nem piso salarial para os trabalhadores do SUAS. Na NOB-RH é constituído que:

Os Planos de Carreira, Cargos e Salários - PCCS deverão ser instituídos em cada esfera de governo para os trabalhadores do SUAS, da administração direta e indireta, baseados nos seguintes princípios definidos nacionalmente.(NOB-RH, 2005, p.31).

Assim compreendemos que essa regulamentação da NOB-RH não vem sendo cumprida, como também a baixa remuneração dos profissionais.

Outras sugestões de aprimoramento:

Na minha opinião seria, ta sempre atendendo bem aos usuários e as pessoas que precisam de informações. **Entrevistado Usuário 1.**

Praticamente ta tudo bem, ta correndo tudo bem, não tem nada para melhorar, não que eu saiba , (perguntei se precisa de alguma coisa para melhorar) seria ótimo se tivesse mais, mais alguém para ajudar, por que de repente falta alguma coisa, e de repente alguém para socorrer. Só que faltava mesmo é mais psicólogo, tem muito pouco. **Entrevistado Usuário 2**

Eu acho que o conselho poderia divulgar mais o trabalho que ele faz, a importância do trabalho, que o conselho não só os representantes, mas que outras pessoas podem participar das reuniões não necessariamente do conselho, mas a gente sabe que é difícil essa participação, só que se houvesse mais participação, talvez a assistência social iria melhora ainda mais, por que a gente iria ta ouvindo quem usa, quem participa. **Entrevistado Conselheiro – Sociedade Civil 2.**

Aqui a pontuação vem novamente discutindo a melhor divulgação do trabalho do conselho, como podemos observar nas falas dos usuários compreendemos que ainda há uma má apreensão do que realmente é a assistência social, levando para o campo da ajuda, e como traz a representante da sociedade civil, deveria ter uma maior divulgação sobre o conselho, para que a população usuária participasse ainda mais das reuniões. Também seja realizada capacitações e palestras para se obter uma maior conscientização destes usuários perante a assistência social, tornando esse mais presentes e protagonistas nas deliberações e na execução da política, e assim deixando de lado o papel de uma participação mascarada, tornando esses sujeitos aptos ao dialogar sobre a Política em espaços de deliberações.

Portanto, os avanços da política de assistência social em São João do Ivaí são evidentes, mas os desafios ainda persistem, cabendo assim a atual gestão e as futuras, buscarem uma melhor avaliação para que esses desafios sejam superados e assim fazendo valer o caráter legal que a política de assistência social vem construindo desde a promulgação da CF-88.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Assistência Social é resultado de um processo histórico, que a partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social passa a ser considerada uma política social pública, de dever do Estado e de direito de todo o cidadão.

Portanto o nosso trabalho buscou analisar e compreender os avanços e desafios da Política de Assistência Social em São João do Ivaí/PR. Deste modo à escolha por esse tema decorreu através da experiência vivenciada na Secretaria de Ação Social, pois, o SUAS foi recentemente implantada no município, mas ainda sua estrutura não está organizada conforme a legislação, e por isso surgiu o interesse de investigar de como essa política está inserida no município. Outro aspecto que me despertou interesse foi de não possuir uma pesquisa relevante a esse tema em São João do Ivaí.

E para alcançar os objetivos da pesquisa, o trabalho se desenvolveu em dois momentos, o primeiro foi uma revisão bibliográfica sobre a trajetória histórica da assistência social no Brasil, e também sobre conceito da assistência social no campo dos direitos sociais, logo apontando assim seguintes legislações e normalizações da política e também a atual organização da assistência social e o SUAS.

O segundo momento decorreu na pesquisa de campo, onde aconteceu através de questionário semiestruturado, elaborado com questões abertas e fechadas, direcionada tanto para o gestor municipal, quanto para a equipe técnica da Política de Assistência Social e também com usuários da política de assistência social e membros do Conselho Municipal de Assistência Social, no qual houve o melhor esclarecimento sobre o desempenho da política de assistência social no município nos últimos anos.

O trabalho foi estruturado no seguinte modo. O primeiro capítulo abordou uma discussão breve sobre a política de assistência social no Brasil, onde discorreu sobre a trajetória histórica da assistência social anterior a Constituição Federal de 1988, e também tratou sobre o conceito de assistência social no campo do direito social.

O segundo capítulo abordou os marcos legais da política que são eles a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e o SUAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Por fim, o terceiro capítulo tratou do nosso objeto de pesquisa, ou seja, a política de assistência social no município de São João do Ivaí. Para tanto, se utilizou de uma pesquisa de campo realizada com importantes atores da política municipal. Dessa forma o referido capítulo trouxe os dados coletados e a análise dos mesmos com vistas a responder a pergunta central de nossa pesquisa.

Deste modo podemos explicar os seguintes desafios: Desconhecimento das normatizações e legislações pelos usuários e por alguns conselheiros do CMAS; Desconhecimento sobre a Assistência Social no Brasil e no município por parte dos usuários.

Outros desafios elencados pelos entrevistados são: Falta de uma política municipal que destine uma porcentagem do orçamento municipal para a assistência social, pois, acaba-se tendo dificuldade na manutenção dos equipamentos; Melhora da estrutura física dos equipamentos, como adequação de salas dos profissionais e sala de reuniões; Falta de uma equipe técnica para a vigilância socioassistencial; Falta de capacitação para os conselheiros do CMAS; Dificuldade perante os ofícios requeridos pelo Fórum; Implantar um sistema informatizado, para a melhor execução dos serviços.

Sobre a participação no Conselho Municipal de Assistência Social, analisamos que existe uma precariedade de conhecimento de alguns conselheiros e especialmente da sociedade civil e dos usuários que compõe ao CMAS, perante as normas e legislações pertinentes ao CMAS e a assistência social. Pois, é muito importante que estes protagonistas tenham o conhecimento dessas normativas, para assim alcançar uma melhor eficácia no desenvolvimento do seu papel dentro do conselho.

Estes foram os desafios citados pelos entrevistados, mas houve também grandes ganhos na política de assistência social em São João do Ivaí, onde podemos destacar: A implantação de um CRAS e CREAS no município; Espaço

físico próprio para a Órgão Gestor, CRAS e CREAS; Equipe técnica efetiva do CRAS e CREAS e Órgão Gestor; E a gestão atual é considerada boa por todos os entrevistados; Melhora da participação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, onde é através deste que a sociedade civil tem voz ativa, também atuando no controle social e na deliberação e execução da política.

Os principais apontamentos dos entrevistados sobre sugestões de aprimoramento da política do município foram sobre implantação e contratação de uma equipe para a vigilância socioassistencial, sendo essa equipe que ira conhecer as formas de vulnerabilidade social existentes no município. Outra sugestão se deu quanto à estrutura física, pois, essa não é ideal, deste modo à implicação é a adequação de salas para os profissionais e também o aumento da sala de reuniões para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. E outro apontamento é em relação ao CMAS, para que este seja mais divulgado para todo o município, para assim ter uma maior participação da sociedade civil e também dos usuários da política de assistência social.

Diante dos resultados obtidos, podemos concluir que a Política de Assistência Social em São João do Ivaí houve consideráveis avanços nos últimos anos, aonde vem efetivando o SUAS no município e assim se adequando as suas normatizações. Mas ainda persistem desafios, cabendo à gestão atual ou as futuras, buscar o aprimoramento para a superação desses desafios.

Sabemos que os desafios são grandes, mas existem alternativas para a superação, onde devem ser pensando estratégias para a melhor execução da política de assistência social, deste modo trazendo propostas para a superação desses desafios.

Perante aos usuários, estes apresentam um pouco de confusão em sua visão perante a assistência social, pois, ao mesmo tempo elenca como um direito do cidadão, mas logo traz resquícios de uma ótica do assistencialismo. Necessita-se assim perante a gestão, uma conscientização para esses usuários, apresentando a eles em forma de palestras, conversas e reuniões que a assistência social é um direito para todo o cidadão, desvinculando a visão do assistencialismo e ajuda.

No conselho os usuários e alguns conselheiros possuem um despreparo e desconhecimento perante as normatizações e legislações, tendo assim dificuldade

em dialogar sobre a política nesse espaço de deliberação. E uma forma de superar, é propor uma política de capacitação continuada dos conselheiros (feito pela prefeitura). Também devem ser realizadas capacitações sobre o SUAS para todas as equipes de referência que trabalham diante da política de assistência social.

Concluimos que a Política de Assistência Social em São João do Ivaí possui sim desafios que necessitam serem superados, mas também não podemos desconsiderar os avanços que ao decorrer de sua trajetória no município foram conquistados. Mas a luta por uma política adequada é contínua, que não é somente construída por parte dos trabalhadores da política, mas também com participação da sociedade civil. Assim esperamos que em breve os desafios sejam superados e que a política esteja organizada conforme os aparatos legais e conceituais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993**. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Versão Oficial. Brasília: 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Normal Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Normal Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS**. Brasília: 2007.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009.

BULLA, Leonia Capaverde. **Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro**. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2, ano II, dez. 2003. Disponível em <http://www.funorte.com.br/files/servico-social/30.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2014.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** / Berenice Rojas Couto. - 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas. YAZBEK, Maria C. RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. *In*: COUTO, Berenice Rojas. *et al.* **O sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012. P. 54 à 67.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** / Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. 29 Ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2009.

LONARDONI, Eliana. Gimenes, Junia Garcia. Santos, Maria Lucia d. **O processo de afirmação da assistência social como política social**. Serviço Social em Revista, nº 02, vol. 08, Jan/Jun 2006. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/cv8n2_sonia.htm. Acesso em: 25 de maio de 2014.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social**. 3 Ed. – São Paulo, Cortez, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org) **Pesquisa Social - teoria, método e criatividade**. 25a ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

PAULA, Renato F. S. **Assistência Social: direito público e reclamável**. In: Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Crus.[et al]. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

SÃO JOÃO DO IVAÍ. Camará Municipal. **Lei nº. 972. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências**. 14 de Março de 1996.

SÃO JOÃO DO IVAÍ. Camará Municipal. **Lei nº. 1539. Dispõe sobre a Reorganização da Política Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências**. 18 de novembro de 2009.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira *et al.* **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise**. 8 Ed. – São Paulo, Cortez, 2003.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência Social: de ação individual a direito social**. In. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 10 – jul./dez. 2007. P. 435 a 458. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em: 10 de abril de 2014.

TORRES, Julio Cesar. **O SUAS e a universalização da renda social mínima no Brasil**. In.: Serviço Social & Sociedade – Política social desafios para o serviço social, v. 92, Ano XXVII, São Paulo: Cortez, 2007. P. 43-54.

APÊNDICE

I – Caracterização

1) Envolvimento com a política de assistência social.

- () trabalhador CRAS () trabalhador do CREAS () trabalhador Gestão
 () trabalhador Saúde () usuário () conselheiro representação:

2) Tempo de envolvimento com a assistência social em São João do Ivaí.

- () menos de 5 anos () entre 5-10 anos () mais de 10 anos

3) Conhecimento acerca das normatizações da assistência social. Qual destes você conhece?

- () CF/88 () LOAS () PNAS/2004 () Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais () NOB/SUAS () NOB-RH/SUAS

II – Compreensão da Assistência Social

4) Qual a sua visão sobre a assistência social no Brasil.

- () é uma importante ajuda do governo () é direito de todo o cidadão
 () nenhuma das respostas

5) Você acha que a assistência social hoje (2014) é a mesma de antes da década de 1988?

- () Sim, a assistência social no Brasil não mudou nada desde o ano de 1988.
 () Não. Cite brevemente as principais diferenciações:
 () Não sei responder.

III – A assistência Social em São João do Ivaí

6) Você acha que a assistência social em São João do Ivaí avançou nos últimos 10 anos:

- () sim () não () não sei

7) Cite avanços e conquistas da assistência social no município nos últimos 10 anos (*levando em conta a gestão, estrutura física e material, recursos humanos, orçamento, investimento na participação social, etc).

8) Cite 3 necessidades de melhorias da assistência social no município (*levando em conta a gestão, estrutura física e material, recursos humanos, orçamento, investimento na participação social, etc).

9) Qual avaliação você faz da atual gestão da assistência social

() boa () ruim () regular

IV – Importância e participação do CMAS em São João do Ivaí.

10) Você participa das reuniões do Conselho de Assistência Social e conferências?

() sim () não () as vezes

11) Considera os representantes da sociedade civil participativo e influentes das decisões do CMAS

() sim () não () pouco () não sei responder

12) As decisões das últimas conferências municipais estão sendo atendidas?

() sim. Cite algumas decisões atendidas

() não

() não sei responder

V – Considerações Finais

13) Qual a sua sugestão de aprimoramento para a assistência social em São João do Ivaí?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL****CAMPUS REGIONAL DE IVAIPORÃ**

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa: **“A Política de Assistência Social no Município de São João do Ivaí/PR: Avanços e Desafios na gestão do SUAS.”** realizada pela discente Amanda Jakeline Pardino Ferreira, do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá, sob orientação do Prof. Peterson Alexandre Marino.

Os objetivos da pesquisa são:

Objetivo Geral:

Analisar os avanços e desafios da Política de Assistência Social em São João do Ivaí pós SUAS.

Objetivos Específicos:

- Compreender qual a realidade da política de assistência social no município de São João do Ivaí diante das normativas do SUAS;
- Verificar como a política de assistência social esta estruturada no município;
- Destacar como se dá o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social diante da rede de serviços socioassistenciais governamentais não governamentais

A sua participação é muito importante e ela se dará por meio da realização de uma entrevista em um local de sua escolha. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, assim, o(a) senhor(a) não pagará nem será

remunerado por sua participação e poderá recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda, que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. A mídia digital com a gravação de áudio será destruída após seu uso pelo pesquisador.

Qualquer dúvida sobre a pesquisa, o(a) senhor(a) tem reservado o direito de esclarecimento, que poderá ser realizado pelo discente Amanda Jakeline Pardino Ferreira, pelo telefone (43) 9987-8264.

Ivaiporã, 10 de setembro de 2014.

Discente: Amanda Jakeline Pardino Ferreira

Pesquisador Responsável: Peterson Alexandre Marino

_____ (nome
por extenso do sujeito de pesquisa), tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: ____/____/2014.